

**DOCUMENTO INICIAL:
ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

(ENCEA)



**Estratégia Nacional de
Comunicação e Educação Ambiental no SNUC**

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Ministério da Educação - MEC
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Maio de 2009

Ministério do Meio Ambiente – MMA
Ministro Carlos Minc

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Presidente Roberto Messias

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
Presidente Rômulo Mello

Membros do Grupo de Trabalho ENCEA responsáveis pela elaboração do texto:

Maura Machado Silva (DEA/SAIC/MMA)
Iara Carneiro (DEA/SAIC/MMA)
Ana Luiza Castelo Branco Figueiredo (DEA/SAIC/MMA)
Marcio Lima Ranauro (Agenda 21/DCRS/SAI/MMA)
Adriane Cristine Goldoni (Agenda 21/DCRS/SAI/MMA)
Liliana Sousa (Proecotur/SEDR/MMA)
Luiz Fernando Ferreira (Proecotur/SEDR/MMA)
Flávia Maria Rossi de Moraes (CEAC/ICMBio)
Rachel Trajber (CGEA/MEC)

Coordenação, sistematização e revisão:

Iara Carneiro (DEA/SAIC/MMA)
Ana Luiza Castelo Branco Figueiredo (DEA/SAIC/MMA)
Maura Machado Silva (DEA/SAIC/MMA)

Revisão Final:

Ana Carolina Lopes Carneiro (DEA/SAIC/MMA)

Diagramação:

Arthur Armando da Costa Ferreira (DEA/SAIC/MMA)

1. INTRODUÇÃO

O debate sobre o modelo de constituição de áreas protegidas iniciou-se nas primeiras etapas do processo de construção da sociedade brasileira, a partir da colonização, e, desde então, caminhou para a consolidação de uma perspectiva de criação de espaços protegidos que atendam não apenas aos objetivos de preservação dos recursos naturais mas igualmente aos de conservação e uso sustentável dos mesmos.

Nesse contexto histórico, o Estado assumiu o protagonismo nos processos de instituição e gestão de áreas protegidas. No entanto, para atender às demandas e expectativas dos movimentos organizados que surgiram em torno da questão ambiental, novos instrumentos legais e estruturas administrativas foram criados e estabeleceu-se o papel e responsabilidade compartilhados entre sociedade e Estado na tarefa de criar e gerir esses espaços protegidos.

O texto constitucional no seu capítulo sobre o Meio Ambiente, o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA/ Lei nº 6.938/81) e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC/ Lei nº 9.895/00) estão entre os instrumentos legais que proporcionaram significativo avanço nesse sentido: apontam para o necessário reconhecimento do Patrimônio Natural como bem coletivo; impõem ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente e criam espaços formais de participação social.

Tais políticas explicitam ainda a importância da Educação Ambiental enquanto dimensão a ser considerada para o alcance dos objetivos relacionados à participação social e à conservação da sociobiodiversidade. Nesse sentido, o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) e a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99 regulamentada pelo Decreto nº 4.281/02) também reforçam essa perspectiva, colocando entre seus princípios e objetivos: a promoção da educação integrada a programas de conservação, recuperação e melhoria da qualidade do meio ambiente e a sensibilização para a importância das Unidades de Conservação. É a Educação Ambiental (EA) que qualifica cidadãos e cidadãs para uma leitura crítica e política da realidade e os empodera para a intervenção em espaços de participação, possibilitando o controle social na elaboração e execução de políticas públicas.

O Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, referência mundial para educadores ambientais, reconhece a EA como um processo orientado por valores baseados na transformação social e menciona, como ação necessária, garantir que os meios de comunicação se transformem em instrumentos educacionais para a preservação e conservação de recursos naturais. O Tratado afirma ainda que a Educação Ambiental requer a democratização dos meios de comunicação de massa e seu comprometimento com os interesses de todos os setores da sociedade; que a comunicação é um direito inalienável e que os meios de comunicação de massa devem ser transformados em um canal privilegiado de educação, não somente disseminando informações em bases igualitárias, mas também promovendo intercâmbio de experiências, métodos e valores.

É consenso entre todas as políticas supracitadas, bem como consta nos demais referenciais políticos e legais que subsidiam a proposta ora em discussão (Anexo 1), que a Comunicação e a Educação Ambiental são instrumentos indispensáveis para assegurar a sensibilização da população sobre a importância das Unidades de Conservação e para garantir a participação das comunidades residentes e do entorno nos processos de criação, implementação e gestão desses espaços. Contudo, tais políticas não estabeleceram diretrizes, métodos, metas e responsáveis por viabilizar ações concretas.

Um primeiro impulso é dado nesse sentido por meio da instituição do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP/ Decreto nº 5758/06). O PNAP, elaborado por uma sociedade atenta às questões mencionadas, ao definir princípios, objetivos, diretrizes e estratégias para o estabelecimento, até 2015, de um sistema abrangente de áreas protegidas, ecologicamente representativo e efetivamente manejado, indicou como um de seus objetivos o fortalecimento da comunicação, da educação e a sensibilização pública para participação e controle social sobre o SNUC. Para tanto, o PNAP previu a formulação de uma **Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (ENCEA)** que dê suporte e oriente essa caminhada, considerando os distintos sujeitos e seus contextos.

UMA ESTRATÉGIA PARA TODOS CIDADÃOS E CIDADÃS

A **Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (ENCEA)** é uma estratégia com princípios, diretrizes, objetivos e propostas de ações necessárias à execução de políticas públicas, programas e atividades de Educação Ambiental e Comunicação voltadas ao (re)conhecimento, valorização, criação, implementação, gestão e defesa das Unidades de Conservação, por todos e para todos.

Toma como ponto de partida um diagnóstico contínuo das ações de Comunicação e Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Brasileiras (Anexo 2) que revela as fragilidades e potencialidades das propostas em curso no Brasil. Partindo dessa compreensão, aponta caminhos para superação das dificuldades e sistematização e difusão dos êxitos, gerando conhecimento a ser aproveitado para a gestão das UCs.

O cume da ENCEA está nos processos inclusivos e no fortalecimento da cidadania, oportunizados por espaços e meios de comunicação e participação que desencadeiam a tomada de decisão consciente pelas comunidades sobre as Unidades de Conservação. A proposta é que tais meios e espaços sejam fortalecidos e/ou criados em todas as etapas pertinentes à existência de uma Unidade de Conservação : a criação, a implementação e a gestão destes espaços.

A ENCEA será tecida por meio de ampla participação social, tornando-a coerente com as distintas realidades e consagrando-a em documento referência para todas as instituições, organizações e cidadãos que atuam com a temática.

O documento inicial que aqui se apresenta constitui-se em subsídio para posterior consulta e debate públicos para o aprimoramento e pactuação da ENCEA com toda a sociedade brasileira.

2. PÚBLICOS

A ENCEA se destina tanto às pessoas e instituições envolvidas com a criação, implantação e gestão das UCs como aos públicos das ações de comunicação e educação ambiental realizadas no âmbito das UCs.

Espera-se do conjunto de atores e instituições abaixo relacionados a colaboração efetiva nas etapas que vão desde a concepção do documento inicial até as fases de implementação, monitoramento e avaliação da ENCEA.

- órgãos formuladores e executores de políticas públicas de meio ambiente e educação de governo federal, estaduais e municipais;
- gestores, chefes e técnicos das UCs;
- organizações da sociedade civil, organizações públicas e privadas nacionais e organismos internacionais que desenvolvem trabalhos de EA e comunicação em UCs;
- integrantes de Redes, Fóruns, Comitês e Conselhos que atuam com comunicação e/ou educação ambiental no âmbito das UCs;
- integrantes de Conselhos Consultivos e Deliberativos de UCs;
- público da visita das UCs;
- comunidade científica e instituições de ensino e pesquisa;
- comunidade escolar do interior e do entorno de UCs;
- comunidades tradicionais e indígenas;
- sindicatos e associações de classe;
- populações rurais e urbanas, residentes no interior e entorno de Unidades de Conservação;
- pequenos e grandes produtores rurais e organismos de assistência técnica rural que desenvolvam atividades no interior ou entorno das UCs.

3. HISTÓRICO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA ENCEA

Reafirmando o compromisso do Ministério do Meio Ambiente de ampliar o protagonismo social na elaboração das políticas públicas de conservação da biodiversidade e de Educação Ambiental, o Departamento de Educação Ambiental e o Departamento de Áreas Protegidas do MMA deram início, em 2006, ao processo de elaboração da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental no âmbito do SNUC (ENCEA).

A intenção é que a ENCEA seja considerada documento orientador efetivamente utilizado por todos os atores e instituições envolvidos com o planejamento e execução de ações de comunicação e educação ambiental em Unidades de Conservação e seu entorno, sendo relevante frisar que esta política pública deve caracterizar-se como um primeiro passo para que a elaboração de documentos e políticas abranjam a diversidade de áreas destinadas à conservação ambiental e à ocupação por minorias étnicas.

Vários documentos versam sobre a importância e necessidade de implementação e fortalecimento de ações de Educação Ambiental e Comunicação em Unidades de Conservação. Estes documentos apontam o potencial transformador destas ações, que devem possibilitar que a sociedade tome conhecimento sobre a necessidade de manutenção das UCs enquanto espaços privilegiados para a conservação da biodiversidade e manutenção da qualidade de vida, e, qualificar e envolver as comunidades do entorno e interior de UCs para que as mesmas se co-responsabilizem pela gestão destes espaços. Tais ações constituem-se em pilares para a sustentabilidade destes espaços, no entanto, os referidos documentos não definem diretrizes, objetivos e métodos para o desenvolvimento destas ações.

Neste sentido, no contexto da ENCEA consideram-se as seguintes referências:

- o Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
- o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;
- o Programa Nacional de Educação Ambiental;
- a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais;
- a Política Nacional de Educação Ambiental;
- as deliberações das Conferências Nacionais de Meio Ambiente; a Agenda 21 Brasileira;
- a Política Nacional de Biodiversidade e a Convenção sobre Diversidade Biológica.

Considerando-se estas referências e a necessidade de se elaborar um documento que - pautado nas diversas experiências, publicações e trabalhos em curso - oriente, subsidie e se constitua enquanto referência para o desenvolvimento de processos de Educação Ambiental e Comunicação em Unidades de Conservação, o primeiro passo tomado pelo Departamento de Áreas Protegidas e o Departamento de Educação Ambiental foi a constituição de um Grupo de Trabalho para pensar em um processo participativo para a elaboração da ENCEA.

Em outubro de 2006 foi publicada a portaria nº 289 instituindo um Grupo de Trabalho para desenvolver as atividades necessárias à construção da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental do SNUC. O Grupo de Trabalho seria composto pelos seguintes representantes (titular e suplente):

I - quatro representantes do Ministério do Meio Ambiente, sendo:

- a) dois da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, sendo um (a) Diretoria de Áreas Protegidas e um (a) da Diretoria de Conservação da Biodiversidade;
- b) um(a) da Secretaria Executiva, sendo da Diretoria de Educação Ambiental;
- c) um(a) da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

II - três representantes do IBAMA, sendo:

- a) um da Diretoria Sócio Ambiental, sendo da CGEAM;
- b) um(a) da Diretoria de Ecossistemas;
- c) um(a) da Diretoria de Florestas.

No entanto, com a instituição da Lei nº 11.156 de 28 de agosto de 2007 que criou o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e com a reestruturação do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente, a nomeação dos representantes indicados para participação no grupo não pode ser concluída.

As discussões sobre a elaboração da ENCEA continuaram com a presença de alguns dos representantes indicados, por afinidade com a temática e/ou compromisso pessoal dos mesmos. O grupo percebeu a necessidade de iniciar o processo a partir de um mapeamento e diagnóstico do estado da arte das ações de Educação Ambiental e Comunicação para subsidiar a Estratégia.

Com este propósito foi elaborado um questionário para avaliar e levantar as potencialidades e as fragilidades das ações de EA e Comunicação que vêm sendo implementadas nas Unidades de Conservação e seu entorno. Buscando amostrar trabalhos desenvolvidos por distintos setores, foi solicitado o preenchimento do referido questionário: via ofício, aos gestores de Unidades de Conservação Federal de todas as Unidades ligadas à Diretoria de Unidades de Proteção Integral e à Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações tradicionais do ICMBio; dialogando com os pontos focais responsáveis pelo cadastramento das Unidades de Conservação no CNUC (Cadastro Nacional de Unidades de Conservação) nos Estados; via correspondência oficial, às Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, na perspectiva de contemplar as UCs federais e/ou municipais, bem como as ações desenvolvidas dentro das próprias Secretarias; via e-mail, utilizando-se um banco de contatos, em que foram mapeados e inseridos os endereços eletrônicos de Salas Verdes, Coletivos Educadores, Fóruns de Agenda 21, Coletivos Jovens, CIEAs, Associações, Conselhos de Meio ambiente, redes e câmaras técnicas que desenvolvem trabalhos relacionados à temática abordada.

Ainda na perspectiva do diagnóstico, foi elaborado um questionário específico para avaliar como a temática das UCs vem sendo trabalhada em escolas. Foi solicitado aos gestores das UCs que se dispusessem, a aplicação do instrumento em 2 escolas do entorno de sua Unidade.

O primeiro momento de apresentação da ENCEA aconteceu durante o V Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, realizado entre 17 e 21 de junho de 2007 em Foz do Iguaçu, Paraná. O evento foi estruturado objetivando compartilhar a demanda pela elaboração da ENCEA e colher sugestões sobre a elaboração participativa do documento. Durante a apresentação e por meio de um folder elaborado para divulgação da ENCEA em que constava a pergunta - Quais são suas sugestões para que a construção da estratégia seja participativa? -, foram levantadas e sistematizadas diversas sugestões.

A partir das contribuições recebidas, o grupo elaborou uma proposta para a elaboração participativa da ENCEA, documento que deverá ser aprimorado continuamente (Anexo 1). As discussões seguintes focaram na definição de diretrizes, princípios e objetivos para a ENCEA, bem como na proposição de algumas linhas de ação que necessariamente devem ser abordadas no documento. Neste sentido, foram elaborados um primeiro esqueleto do documento e uma metodologia que subsidiaram os trabalhos e debates da ENCEA nos seguintes eventos:

- IIº Encontro Interdisciplinar de Ecoturismo em Unidades de Conservação e Iº Congresso Nacional de Ecoturismo, realizado no período de 08 a 11/11/2007 em Itatiaia, Rio de Janeiro : Durante o evento foi feita a divulgação da proposta, foram mapeados possíveis parceiros e levantados contatos importantes

para o banco de e-mails. Foi proposto um grupo de trabalho de Comunicação e Educação Ambiental no âmbito do SNUC, momento em que os participantes se debruçaram sobre as linhas de ação propostas para a Estratégia inserindo na tabela diversas contribuições;

- III Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social – SAPIS –, realizado no período de 11 a 14/11/2007 em Teresópolis, Rio de Janeiro: a ENCEA foi apresentada na mesa redonda sobre a temática Geração de Conhecimento e Difusão para a Gestão e Inclusão em Áreas Protegidas, e, durante os dois dias de trabalho em grupo os participantes optaram por debater e aprimorar a proposta de elaboração participativa da ENCEA.
- Encontro de Educação Ambiental e comunicação em Unidades de Conservação no Estado da Bahia, realizado no período de 04 a 07 de dezembro de 2007 em Salvador, Bahia: o DEA coordenou o evento em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado. Os grupos de trabalho constituídos agregaram contribuições às linhas de ação propostas para a ENCEA, no entanto, não houve tempo hábil para aprofundamento deste trabalho. A tônica do evento foi dada pelos participantes, gestores e conselheiros de UCs da Bahia, que, insatisfeitos com a conjuntura política e com as condições de trabalho em suas UCs, utilizaram os espaços de debate para manifestação destas insatisfações. Contudo, tais manifestações revelaram-se muito importantes neste processo pois a partir das mesmas foi possível diagnosticar a necessidade de qualificação deste público para que possam intervir e se posicionar criticamente no processo de elaboração da ENCEA.

Em março de 2008 um novo GT foi instituído (Portaria nº 88 de 20 de março – Anexo 3) com a finalidade de coordenar o processo de elaboração da ENCEA, com a seguinte composição:

I – Seis representantes do Ministério do Meio Ambiente, sendo:

- a) 2 da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, sendo um do Departamento de Áreas Protegidas e um do Departamento de Conservação da Biodiversidade;
- b) 2 da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, sendo um do Departamento de Educação Ambiental e um do Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental;
- c) 2 da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, sendo um do Departamento de Extrativismo, do Subprograma de Projetos Demonstrativos e um do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável, do Programa Nacional de Ecoturismo.

II – Um representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

III – Quatro representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, sendo:

- a) um da Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral;
- b) um da Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais;
- c) um da Diretoria de Conservação da Biodiversidade;
- d) um da Coordenação de Educação Ambiental.

IV – Um representante do Ministério da Educação, sendo da Coordenação Geral de Educação Ambiental.

O novo GT ENCEA iniciou seus trabalhos estabelecendo um Regimento Interno para o Grupo (Anexo 4) e definindo um cronograma de trabalho para o desenvolvimento de suas atividades.

O primeiro passo dado foi a sistematização das contribuições advindas da apresentação e debate da Estratégia nos eventos citados anteriormente. A partir dessa sistematização o GT ENCEA elaborou uma primeira proposta de estrutura para o documento. Com intuito de debater a estrutura proposta e aprofundar o conteúdo deste documento, o GT ENCEA realizou em junho de 2008 em Brasília uma oficina com colaboradores. Os colaboradores convidados, (Anexo 5) representantes tanto de instâncias governamentais como da sociedade civil, foram indicados por sua experiência em Educação Ambiental e Comunicação nos distintos processos relacionados à Unidades de Conservação, a saber:

- Criação de Unidades de Conservação, constituição de conselhos e elaboração do plano de manejo;
- Proteção (causas, ameaças e pressões sociais sobre a UC);
- Fiscalização e consolidação territorial (desapropriação, reassentamento, regularização fundiária, revisão de limites e categorias);
- Uso Público; Uso Sustentável de Recursos Naturais e Manejo para a Conservação;
- Pesquisa e Monitoramento (sobre/da biodiversidade e sobre/da gestão da UC).

A oficina de colaboradores teve como resultados concretos a sistematização das produções dos grupos de trabalho que subsidiou a elaboração versão final do escopo da estratégia, bem como a mobilização e o compromisso dos participantes de fomentar o debate da ENCEA nos seus contextos de atuação.

Como desdobramento das articulações iniciais, o Departamento de Educação Ambiental apresentou a ENCEA no I Encontro Territorial de EA em UCs do Estado da Bahia, realizado no período de 10 a 14 de outubro de 2008 em Lençóis-BA. Este primeiro encontro deu início ao diagnóstico das ações de EA e Comunicação em UCs que será realizado em todo o Estado; tornou possível a articulação de uma rede de gestores e conselheiros atuantes no território e possibilitou a inclusão de demandas concretas no Plano Estadual de Educação Ambiental e Comunicação da Bahia que será implementado em consonância com a Estratégia Nacional. Outros encontros territoriais estão previstos para 2009 com esse mesmo propósito, com intuito de contemplar todo o Estado.

Entre os dias 25 e 26 de novembro de 2008 foi realizado o Encontro Técnico do Estado do Rio Grande do Norte sobre a Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental no âmbito do SNUC. O encontro foi realizado por iniciativa da Superintendência do IBAMA/RN no Parque Estadual Dunas de Natal em Natal/RN. Para o planejamento, coordenação e realização do evento foi formada uma comissão interinstitucional composta pelas seguintes instituições: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis – IBAMA; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IF/RN; Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN; Universidade Potiguar – UnP; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH; Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA; Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Urbanismo – SEMURB; Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN; Petróleo Brasileiro – Petrobras. Participaram do encontro 85 profissionais da área ambiental que atuam no território do RN, entre pesquisadores, técnicos, estagiários, fiscais de órgãos ambientais, policiais ambientais, representantes de ONG, conselheiros e gestores além de três técnicos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/DF. O referido encontro teve como objetivos contribuir para a consolidação da ENCEA e desencadear o processo de construção de uma estratégia para o Rio Grande do Norte.

No que se refere ao desenvolvimento das atividades pelo GT ENCEA, no segundo semestre de 2008, foram sistematizados os resultados dos questionários e produzido um primeiro diagnóstico da EA e Comunicação em UCs. A partir da análise qualitativa dos questionários e, considerando a necessidade de se ampliar a amostragem de dados para que os resultados sejam representativos de UCs Federais, Estaduais e Municipais de todas as categorias, tanto de Uso Sustentável quanto de Proteção Integral, sub-grupos formados no âmbito do GT ENCEA dedicaram-se à revisão do questionário utilizado para o diagnóstico (Anexo 6).

Buscando definir os passos seguintes para a consulta pública da ENCEA, o GT ENCEA elaborou proposta de oficinas regionais para pactuação e elaboração do documento de forma participativa.

O momento atual é de fortalecimento político da ENCEA e, para tanto, faz-se necessária a condução do seu debate junto ao ICMBio e ao IBAMA que passam por um processo de reestruturação da Educação Ambiental.

Cumpramos ressaltar que a participação e encaminhamento de críticas e contribuições em todas as etapas desse processo está aberta por meio dos instrumentos de comunicação criados. Tais instrumentos buscam dar a devida transparência ao processo e possibilitar ampla participação:

- blog <http://encea.blogspot.com>,
- página na internet www.mma.gov.br/ea e
- e-mail institucional encea@mma.gov.br.

4. PRINCÍPIOS

Participação

A participação é atualmente considerada um princípio fundamental na elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas de meio ambiente, especialmente as de comunicação e educação ambiental, devido ao seu potencial de fomentar a integração social, na medida em que fortalece as estruturas comunitárias; ao potencial de estimular o pertencimento e a identificação das pessoas com o território e os processos democráticos que nestes ocorrem; de oportunizar processos de aprendizagem coletiva e o exercício da cidadania; de promover a explicitação de conflitos e diferentes interesses das populações e instituições que ocupam e atuam no mesmo território. Além disso, a participação facilita a compreensão da complexidade socioambiental para a tomada consciente de decisões; proporciona legitimidade às decisões tomadas e facilita a implementação e continuidade das estratégias traçadas.

Diálogo e interatividade

As ações de Comunicação e EA, pretendidamente dialógicas, visam a integração com diferentes experiências e modelos já praticados e pensados no contexto das UCs, devendo pautar-se pela agregação de pessoas, de instituições, de metodologias e valores que apontem para benefícios multilaterais e incentivem a cooperação mútua. Tal princípio visa assegurar o respeito à diversidade de interesses e de vozes, identificando-os e buscando suas possíveis convergências.

UCs como cenários sociais

Políticas e projetos de comunicação e educação ambiental devem buscar uma compreensão das UCs que ultrapassem sua concepção como espaços de preservação de ecossistemas e de seus recursos naturais, mas considerá-las como espaços de relações socioambientais historicamente configurados e dinamicamente movidos pelas tensões e conflitos sociais, integrando-a ao desenvolvimento regional, fortalecendo as interações sociais e a participação cidadã de todos os segmentos envolvidos.

Pertencimento

Em oposição à cultura individualista, baseada na racionalidade, que se apresenta como pensamento predominante na maior parte das relações sociais atuais, a comunicação e educação ambiental no âmbito do SNUC devem resgatar nos sujeitos da ação o sentimento de pertencer a um grupo, a um contexto sócio-político e cultural definido e, assim, estimulá-los a interferir em suas realidades.

Transdisciplinaridade

Tendo em vista a complexidade das relações socioambientais e culturais existentes em territórios de UCs, as ações de comunicação e EA desenvolvidas nestes espaços devem promover a convergência de conhecimentos e saberes diversos para a elaboração conjunta e integrada de ações. A abordagem transdisciplinar busca a valorização e o diálogo entre os diferentes saberes dos diversos públicos a quem se destinam tais ações.

Ética ambiental (respeito)

A ética aparece aqui em contraposição às visões que colocam de um lado a natureza e de outro o ser humano como sujeito que deve ser beneficiado da relação que aí se estabelece. A inserção da ética e da justiça ambiental em ações de comunicação e educação ambiental em UCs pressupõem a ação do sujeito ao (re)estabelecer e resignificar sua relação com o ambiente, reconhecendo a si e à natureza como integrantes de uma rede de relações dinâmicas, integradas.

Pensamento crítico

A educação ambiental é um processo eminentemente político que visa estimular a interpretação da realidade histórica e social e a ação transformadora e responsável. A intervenção consciente e intencional na realidade pode ocorrer na medida em que as pessoas se apropriam crítica e reflexivamente de conhecimentos, atitudes, valores e comportamentos, adotando um posicionamento de permanente questionamento ao modelo civilizatório vigente. Adotar uma postura crítica significa, portanto, fomentar processos de construção coletiva rumo à ação política, libertadora e emancipatória.

Organização em Redes

A comunicação e a educação ambiental são potencializadas pela interconexão entre sujeitos com identidades diversas, articulados em torno de objetivos comuns, para partilhar interesses, desejos e visões de mundo, em uma proposta desprovida de hierarquias. As redes são essencialmente abertas e democráticas, facilitam a comunicação e a troca por meio de ações articuladas, abrem novas possibilidades e geram espaços participativos e inclusivos. A organização em redes se configura em um instrumento fundamental para o estabelecimento do necessário intercâmbio e sistematização de experiências, a fim de aprimorar a gestão ambiental e qualificar os diálogos neste âmbito.

Emancipação

O processo emancipatório, que é intenção precípua da comunicação e da educação ambiental, exige crítica, autocrítica e a capacidade de desconstruir os modelos dominantes e as próprias certezas. Encontrando-se aberto ao diálogo e ao conhecimento, espera-se que o sujeito comprometa-se com a transformação social necessária para superar as injustiças e desigualdades socioambientais em busca da construção de uma sociedade pautada pelo respeito, pela participação e pela autogestão.

5. OBJETIVO GERAL

Definir princípios, diretrizes, objetivos e estratégias que fortaleçam e incrementem a implementação de ações de comunicação e educação ambiental em Unidades de Conservação, Corredores Ecológicos, Mosaicos de UCs e Reservas da Biosfera, em seus entornos e zonas de amortecimento; garantindo a participação e o controle social nos processos de criação, implantação e gestão destes territórios e assegurando o diálogo entre os diferentes sujeitos e instituições afetados e/ou envolvidos com a questão no país.

6. DIAGNÓSTICO E DESAFIOS

Para a visualização dos dados referenciados nas caixas das observações, é necessário abrir o Anexo 2 (documento externo).

- ampliar e divulgar conhecimentos acerca do SNUC e da importância das ações de EA e comunicação na gestão deste Sistema;

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação – é apontado como a base legal mais utilizada para fundamentação das ações de EA e comunicação nas UCs (89,2%), seguido da Política Nacional de Meio ambiente – Lei nº 6.938/81 (62,4%), da Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº 9795/99 (49,5%) e do Plano de Manejo das UCs (44,1%). Outros documentos apontados foram os Programas Estaduais de Educação Ambiental e as Leis Municipais de Meio Ambiente (Figura 15).

- apontar caminhos para superação de fragilidades e dificuldades na execução de ações de comunicação e educação ambiental no âmbito do SNUC;
- incentivar e fortalecer programas e projetos que incorporem a educação ambiental e a comunicação nos processos de criação, implementação e gestão das UCs, promovendo o controle social e participação das comunidades residentes e do entorno;
- estimular o uso público sustentável e com vistas à internalização de valores de co-responsabilidade na gestão e proteção das UCs;
- estimular processos formativos voltados à mobilização e ao empoderamento de atores sociais que atuam no âmbito do SNUC para intervenção crítica e transformadora na realidade, para o enfrentamento dos desafios socioambientais e participação qualificada nas tomadas de decisão;
- identificar e trabalhar os conflitos que possam existir entre a gestão das UCs e as populações residentes e/ou do entorno das UCs, estimulando a reflexão e ação sobre a ocupação e os usos dos espaços naturais protegidos e dos recursos naturais;

Entre as condições apontadas para o sucesso das ações estão as parcerias para apoio técnico (70,8%), equipe qualificada (56,9%), destinação de recursos específicos para a realização de projetos e programas em comunicação e educação ambiental em UCs (50%) e parcerias para apoio financeiro (45,8%) – Figura 18. A respeito de estudos ou diagnósticos sobre ações de Comunicação e Educação Ambiental, 45% dos participantes afirmaram desconhecer tais estudos e onde acessá-los. Para as UCs que não desenvolvem ações de Comunicação e Educação Ambiental (15%), os principais motivos apontados foram a falta de recursos humanos (75%) e de recursos financeiros (70,8%) e a falta de priorização da EA (31,3%). A ausência do programa de Comunicação e Educação ambiental no Plano de Manejo destas Unidades também se apresentou como obstáculo para a efetivação das ações, conforme mostra a Figura 19.

As ações de Comunicação e Educação Ambiental são consideradas prioritárias mais em instituições do terceiro setor do que pelas instituições governamentais. Os conceitos atribuídos pelas instituições governamentais concentraram-se com maior frequência entre a escala 1 (mínima importância) e a 3 (média importância) – Figura 17.

Os resultados demonstram que as atividades formativas são as mais realizadas no que se refere à Comunicação e Educação Ambiental nas UCs e entorno, com uma frequência de 67,8% (Figura 13). As escolas se apresentam como estruturas-chave nestes processos formativos.

Os Conselhos Gestores das Unidades, os governos federal e estaduais, os Núcleos de Educação Ambiental do IBAMA e os movimentos sociais, são considerados atuantes e parceiros nas articulações de Comunicação e Educação Ambiental no âmbito do SNUC, como demonstram os resultados na Figura 12.

- incentivar e incrementar o diálogo, a cooperação e o trabalho em rede entre os órgãos gestores do SNUC, as secretarias estaduais e municipais de educação, as comunidades escolares e os demais sujeitos sociais que atuam em comunicação e educação ambiental em UCs;

Em 32% das UCs que participaram do diagnóstico o plano de manejo está em funcionamento (Figura 3). 54,5% destas possuem Conselho Gestor Ações de comunicação e educação ambiental desenvolvidas nas UCs caracterizam-se principalmente por ações pontuais (51%) e ações contínuas (34%); 15% das UCs não desenvolvem este tipo de ação. Observa-se que as ações contínuas ocorrem mais frequentemente em UCs com plano de manejo. As ações pontuais são evidentes tanto em UCs com plano de manejo quanto naquelas que não o possuem, no entanto, se expressam com maior representatividade nas UCs que não têm plano de manejo. Já a inexistência de ações em comunicação e educação ambiental só foi detectada em UCs que não possuem plano de manejo (Figura 8).

- promover ações que suscitem a identificação das comunidades residente e do entorno com as UCs às quais estão relacionadas;

Quanto ao público das ações de Comunicação e Educação Ambiental, tanto em Unidades de Conservação de Proteção Integral quanto nas de Uso Sustentável a maioria do público é constituído por estudantes (n= 52 e n= 35, respectivamente); seguido pela comunidade do entorno para ambos os grupos de UCs (n= 46 e n= 34, respectivamente). Para as UCs de Proteção Integral estão ainda, entre os mais citados, os funcionários e professores de instituições de ensino (n=35), enquanto que nas de Uso Sustentável, lideranças comunitárias rurais (n= 29), comunidades e povos tradicionais residentes (n= 28) estão entre os mais citados (Tabela 3).

- subsidiar a elaboração de materiais didáticos relacionados ao SNUC, para uso no sistema formal de ensino e para a educação ambiental não-formal; As atividades de atividades de elaboração e/ou distribuição de materiais são apontadas em 45,4% das respostas, enquanto que as relacionadas à visita pública em 33,7% (Figura 13);

As atividades de atividades de elaboração e/ou distribuição de materiais são apontadas em 45,4% das respostas, enquanto que as relacionadas à visita pública em 33,7% (Figura 13).

- estimular a disseminação de saberes locais, resgatar e valorizar os conhecimentos tradicionais e outras práticas produtivas sustentáveis existentes nas regiões de UCs e entorno;

Os temas e conteúdos mais trabalhados nas atividade de EA e Comunicação são: conservação da biodiversidade e dos recursos naturais (54%), valorização cultural e geração de renda (42,8%) e temas relacionados à valorização da biodiversidade para a qualidade de vida (39%) e à gestão participativa e regularização fundiária (38,2%) – Figura 14.

- propor metodologias para o mapeamento dos canais locais de comunicação, estimulando seus usos educativos;
- incentivar a apropriação dos meios de comunicação e produção de informação pelas comunidades e instituições envolvidas e afetadas pela criação, implementação e gestão de UCs;
- promover a criação de estruturas de produção e gestão popular de comunicação que possibilitem a reflexão acerca das questões emergentes da criação e implementação de UCs, ampliando o alcance e as possibilidades de diálogo; realizadas em UCs;
- propor mecanismos de integração entre as pesquisas científicas e as atividades de comunicação e de educação ambiental realizadas em UCs;
- propor metodologias para acompanhamento e avaliação das atividades de comunicação e EA realizadas no âmbito do SNUC, bem como para sistematização, disponibilização, intercâmbio e integração de experiências na área;
- diversificar, fortalecer e divulgar as fontes de financiamento para execução de políticas públicas e implementação de ações de comunicação e educação ambiental em Unidades de Conservação e entorno, além de estimular o estabelecimento de parcerias e a criação de novas fontes.

As ações de Comunicação são menos frequentes nos planos de manejo (78%) do que as ações de EA (95%).

60% das UCs não utilizam mecanismos de avaliação e/ou acompanhamento das ações de Comunicação e Educação Ambiental; 1% realiza parcialmente e 39% avaliam tais ações por meio de relatórios e análises dos resultados das atividades, pesquisas na comunidade sobre a aceitação das mesmas, reuniões de avaliação internas, indicadores de conduta e de diminuição do número de focos de incêndio provocados voluntariamente.

Entre as condições apontadas para o sucesso das ações de EA e Comunicação estão: parcerias para apoio técnico (70,8%), equipe qualificada (56,9%), destinação de recursos específicos para a realização de projetos e programas em comunicação e educação ambiental em UCs (50%) e parcerias para apoio financeiro (45,8%) – Figura 18. As fontes de financiamento e/ou apoio citadas foram: trabalho voluntário (44,2%), patrocínios (29,1%), chancelas de órgãos públicos ou privados (27,9%), recursos orçamentários das próprias UCs (23,3%), recursos provenientes da compensação ambiental (20,9%), recursos de organismos internacionais (17,4%) e parcerias interinstitucionais (16,3%) – Figura 16.

7. COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS EIXOS

7.1. CRIAÇÃO DE UCS

O processo de criação de UCs integra duas etapas principais que correspondem: 1) aos estudos técnicos preliminares; e 2) à realização de consulta pública.

Os estudos técnicos preliminares caracterizam-se pelo levantamento das principais características ambientais do território e sócio-econômicas da comunidade local. Os dados obtidos permitem que se justifique a criação da Unidade de Conservação e se estabeleçam seus objetivos, categoria de manejo, localização, dimensão e limites, os órgãos responsáveis pela sua administração, as populações tradicionais beneficiárias e/ou residentes e as atividades econômicas e de defesa nacional envolvidas no processo.

A consulta pública visa garantir que a população direta ou indiretamente afetada pela criação da UC tenha acesso à informação qualificada e acessível sobre as implicações da criação da Unidade de Conservação e que, desta forma, a comunidade possa subsidiar e participar da tomada de decisão acerca da criação da Unidade.

O SNUC estabelece como atos obrigatórios do Poder Público, para a criação de uma Unidade de Conservação, os estudos técnicos preliminares e a consulta pública sem, entretanto, deixar claras as etapas e metodologias a serem seguidas para atingir os objetivos a que se propõe. Neste sentido, cabe ressaltar a relevância da intervenção estratégica e qualificada de ações de comunicação e educação ambiental nestes dois processos, visando assegurar a efetiva participação da população afetada pela criação de todas as categorias de UCs, inclusive de Estações Ecológicas e Reservas Biológicas para as quais o SNUC não apresenta a realização da consulta pública como obrigatória.

Cabe destacar, que apesar de não se apresentarem ações diretas de comunicação e Educação Ambiental para o ato de criação da UC, é importante indicar ações necessárias para a consolidação do ato de criação, que indique e descreva sobre a tipologia adotada, os limites da UC, as restrições de ocupação e uso do solo e dos recursos naturais e as suas implicações legais, o que deve virar objeto de EA.

7.2. IMPLANTAÇÃO DE UCS

A implantação de Unidades de Conservação possui, como principais etapas: 1) a elaboração de um Plano de Manejo e, 2) a criação e implementação de um Conselho Gestor que pode ser, dependendo da categoria de UC, consultivo ou deliberativo.

O Plano de Manejo é um instrumento dinâmico que tem como objetivo estabelecer diretrizes para as atividades a serem desenvolvidas no interior e entorno das Unidades de Conservação, de acordo com seu zoneamento. O SNUC prevê a elaboração do Plano de Manejo pelo órgão gestor ou proprietário da UC devendo, somente nos casos de Reservas Extrativistas e de Desenvolvimento Sustentável, ser aprovado pelo Conselho Deliberativo. O SNUC abre, assim, a possibilidade para que os responsáveis pelo Plano de Manejo prescindam de sua elaboração participativa.

Se considerarmos que o Plano de Manejo deve constituir-se como instrumento de planejamento para a gestão da UC e de seu entorno, podemos admitir que sua elaboração de forma democrática, com a participação dos atores e instituições envolvidos e/ou afetados pela criação da Unidade de Conservação, seja considerada indispensável para que a UC cumpra seu papel socioambiental.

Os Conselhos, por sua vez, devem ser espaços legalmente instituídos para o exercício da cidadania, controle social e gestão destes espaços protegidos. De acordo com a categoria da UC, esta deverá possuir Conselho Consultivo ou Deliberativo, presidido pelo órgão responsável pela sua administração e composto, paritariamente, por representantes do poder público, da sociedade organizada e, quando couber, da população residente e demais segmentos existentes no interior e entorno da UC.

Desta forma, seja na elaboração do Plano de Manejo, seja na constituição do Conselho, pode-se perceber que é relevante dar continuidade às ações de comunicação e educação ambiental iniciadas durante o processo de criação da UC, além de iniciar outras que permitam a explicitação dos desafios socioambientais a serem enfrentados e a busca de superação dos conflitos que possam existir no território. Além disso, estes processos devem contribuir para tornar a implantação da UC coerente com a realidade local, respeitando a pluralidade e a diversidade cultural e de saberes.

7.3. GESTÃO DE UCs

A gestão de Unidades de Conservação é composta de processos diversos nos quais, além das atividades próprias de administração da UC, estão englobados: 1) consolidação territorial, 2) proteção, 3) fiscalização, 4) manejo da biodiversidade e dos recursos naturais, 5) uso público e, 6) pesquisa e monitoramento.

Consolidação territorial é o conjunto de ações de ordenamento territorial e regularização fundiária que visam promover a estabilidade do território protegido, buscando solucionar conflitos socioambientais e gerar condições para a gestão qualificada da Unidade de Conservação.

Diante da fragilidade dos órgãos ambientais e da existência de grande quantidade de UCs em áreas particulares, terras públicas não-regularizadas e de casos de sobreposição com terras indígenas, quilombolas ou assentamentos rurais, as determinações do SNUC nem sempre são cumpridas. É neste contexto, e visando interferir para a mudança desta realidade, que as ações de comunicação e educação ambiental devem ser desenvolvidas.

Dentre as atividades de fiscalização, proteção e manejo, destacam-se as relacionadas ao combate ao desmatamento e prevenção e controle de incêndios florestais, à ocupação irregular, à poluição, à caça ilegal, tráfico de animais silvestres e introdução de espécies exóticas e domésticas. Cabe destacar que em Unidades de Conservação de Uso Sustentável a fiscalização tem também o papel de acompanhar a realização das atividades de Uso Público ou agrosilvopastoris que são ou não permitidas dentro e no entorno da Unidade.

Considerando-se que estas ameaças à proteção das UCs é, na maioria das vezes, decorrente da ação humana, pode-se, por meio de processos de comunicação e educação ambiental contribuir para o fortalecimento das equipes que trabalham diretamente ou contribuem com a gestão das UCs (órgãos ambientais, de segurança pública e defesa civil, forças armadas e sociedade organizada).

Entende-se como Uso Público as atividades de visitação, recreação e turismo, podendo ser incluídas aí as atividades e projetos de Educação Ambiental que ocorrem dentro das Unidades de Conservação, como trilhas interpretativas ou mesmo pesquisas científicas. Tais atividades são permitidas após a elaboração do Plano de Manejo, o que deverá ser objeto de decisão do conselho gestor, cabendo aí atividades de Comunicação e Educação Ambiental que orientem e disciplinem estas atividades.

De maneira geral, o Uso Público está voltado para as populações de fora da Unidade, sendo muitas das UCs criadas para regulamentar a visitação dentro de áreas de relevante interesse ecológico e paisagístico, como é o caso dos Parques Nacionais, dos Monumentos Naturais e das Reservas Particulares de Patrimônio Natural, que apresentam sítios naturais raros e de grande beleza cênica. Para o caso das Unidades de Proteção Integral, o uso deverá ser indireto, conservando assim seus atributos naturais.

Os processos de Comunicação e Educação Ambiental podem orientar tanto os processos de elaboração do Uso Público, envolvendo aí as comunidades e atores presentes no entorno e dentro das UCs, como também o uso propriamente dito. Considerando que o Uso Público em Unidades de Conservação deve seguir normas estabelecidas em Planos de Manejo, a Educação Ambiental e a Comunicação apresentam fundamental importância no envolvimento do turista e dos atores locais nestas atividades, fortalecendo assim o papel educativo das visitas e o comportamento adequado para a conservação da biodiversidade.

Ao mesmo tempo, o envolvimento da Comunicação e da Educação Ambiental direcionadas às comunidades do entorno em mecanismos turísticos de recreação e visitação pode fortalecer estas atividades nas UCs e contribuir na consolidação de oportunidades econômicas para as populações locais, facilitando o turismo e qualificando as UCs.

A pesquisa em Unidades de Conservação e entorno visa gerar conhecimento científico que possa subsidiar a gestão do território, conservando os recursos naturais e respeitando a diversidade sociocultural da região. Entretanto, ainda não existem estudos sobre a diversidade biológica e cultural presente no interior e entorno das UCs brasileiras e, desta forma, não é possível mapear quais pesquisas deveriam ser prioritariamente desenvolvidas e as pesquisas acabam atendendo somente aos interesses da comunidade científica. Por meio de ações de comunicação e educação ambiental, é possível estimular a inserção de linhas de pesquisa relacionadas às UCs e estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa, aumentando a quantidade e a divulgação de pesquisas cujos resultados subsidiem ações específicas de gestão e manejo das Unidades de Conservação e atendam às demandas das populações residentes no seu entorno.

Já as atividades de monitoramento em UCs objetivam conhecer a realidade desses territórios naturais protegidos e seus entornos, buscando manter atualizadas informações sobre o efetivo cumprimento do papel da UC, sobre áreas a serem recuperadas ou mais intensamente protegidas, sobre espécies ameaçadas e a necessidade de incrementar as ações de conservação, sobre porções do território a serem incorporadas na UC ou transformadas em corredores ecológicos e/ou mosaicos, informações sobre os impactos e benefícios da visitação e das atividades produtivas do entorno e interior da UC quando for o caso, dentre outras. As atividades de monitoramento são indispensáveis ao planejamento, re-planejamento e à gestão estratégica das Unidades de Conservação na me-

dida em que permitem o acompanhamento dos órgãos gestores ambientais e o controle social. Visando otimizar recursos, aproveitar a experiência adquirida, fortalecer a ação do Estado e estimular a participação social no monitoramento de UCs, torna-se necessário implementar ações de educação ambiental e, principalmente, de comunicação com caráter educativo, que contribuam para que o monitoramento ocorra de forma permanente e efetiva e que as informações levantadas tornem-se, não só públicas, como úteis para levantar as demandas das comunidades locais e subsidiar a tomada de decisão dos órgãos públicos ambientais e demais nas três esferas federativas.

No processo de gestão das UCs, cabe observar ainda os conflitos existentes quanto a ocupação do solo e uso dos recursos naturais. Atividades de Comunicação e Educação Ambiental são indispensáveis para a diminuição dos conflitos e redução dos problemas para uma gestão qualificada.

8. DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS

8.1 - FORTALECER A AÇÃO DO ESTADO NA FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO SNUC

8.1.1. Estimular a implantação da ENCEA como instrumento que incremente os processos de criação, implementação e gestão de UCs nos três âmbitos federativos (federais, estaduais e municipais). A criação e execução de planos de ação de comunicação e educação ambiental previstos na ENCEA devem promover, nestas esferas, o fortalecimento e a integração dos órgãos públicos que compõem o SISNAMA e outros que atuam em UCs; promover a consolidação do SNUC e contribuir para a implementação do PNAP, da PNEA e do ProNEA;

8.1.2. Disseminar a ENCEA, o SNUC e a PNEA para todos os atores e instituições envolvidas e/ou afetadas com a criação, implantação e gestão de UCs; estimulando sua utilização na formulação e execução, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, projetos e ações de informação, comunicação e educação socioambiental em Unidades de Conservação;

8.1.3. Criar e implementar ferramentas e metodologias para manter sempre atualizado e disponível para consulta da sociedade em geral um diagnóstico da comunicação e da educação ambiental realizada por instituições governamentais, não-governamentais e organismos internacionais em territórios em que existam Unidades de Conservação em fase de estudos prévios, criação, implementação ou gestão; incrementando-o sempre que necessário e buscando viabilizar o auto-preenchimento e a auto-gestão do sistema pela sociedade;

8.1.4. Promover eventos nacionais e regionais e estimular a realização de seminários, encontros e oficinas estaduais, municipais e territoriais para contribuição, avaliação e incremento permanente da ENCEA e dos projetos e ações dela resultantes;

8.1.5. Formular e disseminar subsídios técnicos e estimular a inserção da comunicação e educação ambiental nas políticas públicas de meio ambiente e de outras pastas governamentais que tenham como base territorial uma Unidade de Conservação ou seu entorno, incentivando a ação integrada e articulada;

- 8.1.6. Garantir, nos órgãos públicos de meio ambiente e de educação das três instâncias federativas, a infra-estrutura e a capacidade técnica necessárias à formulação e implantação de programas e ações de comunicação e educação ambiental no âmbito do SNUC, buscando esclarecer a divisão de competências e criar mecanismos para atuação conjunta que otimize recursos humanos, técnicos e financeiros;
- 8.1.7. Fomentar e apoiar o trabalho em rede e o estabelecimento de parcerias entre o setor público, privado e a sociedade para produção de conhecimento e de informação de caráter pedagógico sobre UCs. O trabalho em rede e as parcerias também devem ser estimuladas para a criação de estruturas físicas, métodos e materiais para o planejamento, a execução e a avaliação das ações de comunicação e educação ambiental nas UCs e entorno;
- 8.1.8. Estimular a criação de consórcios de municípios e o uso de recortes territoriais regionais (bacias hidrográficas, biomas, etc) para o desenvolvimento de projetos de comunicação ambiental de caráter educativo e de ações formativas adaptadas à realidade socioeconômica, cultural, ambiental e técnica local;
- 8.1.9. Incentivar a construção, ampliação e modernização da infra-estrutura necessárias para a execução de ações formais e não-formais de comunicação e educação ambiental em Unidades de Conservação de forma contínua, iniciando-se em período anterior à criação da UC;
- 8.1.10. Criar mecanismos e instrumentos jurídicos que garantam a inserção dos componentes de participação e o controle social de forma qualificada nas políticas públicas federais, estaduais e municipais, e nos processos de informação, produção e gestão de comunicação e formação ambiental;
- 8.1.11. Incentivar a criação de mecanismos e ferramentas para sistematizar e disponibilizar, para pleno acesso e diálogo contínuo dos interessados, manifestações dos diferentes segmentos sociais que explicitem suas expectativas, anseios, dúvidas, sugestões e críticas aos processos de criação, implementação e gestão de UCs em seus territórios;
- 8.1.12. Estimular a utilização e ampliação do Sistema Brasileiro de Informação em Educação Ambiental (SIBEA) como ferramenta de cadastro, integração, registro e troca de experiências entre atores e instituições governamentais e não-governamentais que atuam em comunicação e educação ambiental no âmbito do SNUC;
- 8.1.13. Implementar, aprimorar e integrar os sistemas de informação já existentes e, quando couber, estimular a criação de novas plataformas que visem registrar e integrar pessoas, instituições, projetos, experiências e conteúdos relacionados às Unidades de Conservação e entorno que possam ser utilizados em atividades pedagógicas de comunicação e educação socioambiental como, por exemplo, o Fórum Nacional de Áreas Protegidas (FNAP), o SIBEA e o Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade, estabelecendo procedimentos para alimentação, atualização e georreferenciamento periódico das informações. Importante considerar, na implantação de plataformas e sistemas de informação, os diferentes níveis de acesso às tecnologias da informação dos atores envolvidos e afetados pela criação e gestão de UCs;
- 8.1.14. Viabilizar, nos sistemas e plataformas de informação, o georreferenciamento das informações e instituições, a postagem de mapas, conteúdos, publicações e materiais audiovisuais potencialmente úteis para ações de comunica-

ção e educação ambiental em UCs e entorno que possam subsidiar a tomada de decisão sobre áreas prioritárias para atuação;

8.1.15. Criar ferramentas que possibilitem a comunicação frequente e a troca de experiências sobre projetos de comunicação e/ou de educação ambiental que facilitem a implementação de ações e a superação dos desafios, respeitando e adaptando estas ferramentas aos níveis regionais diferenciados de acesso às tecnologias da informação;

8.1.16. Considerar os diferentes níveis de acesso às tecnologias da informação no país, buscando adaptar as ferramentas e criar procedimentos e estruturas que permitam a disponibilização de informações e conteúdos também para os membros de comunidades que encontram-se em áreas mais remotas do país e a democratização do acesso à informação socioambiental;

8.1.17. Estabelecer parcerias com universidades públicas e com instituições de fomento à pesquisa para incentivar a realização de projetos de iniciação científica e pesquisas acadêmicas no interior ou entorno de UCs que atendam a demandas específicas da população local, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida para a valorização da sociobiodiversidade na região;

8.1.18. Criar mecanismos que garantam a participação da comunidade durante a realização de pesquisas e o retorno dos conhecimentos científicos apreendidos por pesquisadores nas áreas de Unidades de Conservação e entorno, incentivando a disponibilização das informações de forma permanente e em linguagem acessível;

8.1.19. Estimular a integração dos órgãos federais, estaduais e municipais de meio ambiente e de educação no monitoramento e avaliação das ações de comunicação e educação ambiental realizadas em áreas de UCs e/ou entorno;

8.1.20. Incentivar a participação contínua dos órgãos ambientais nas instâncias intersetoriais dos governos (federal, estaduais e municipais) que atuem em territórios de Unidades de Conservação e entorno;

8.1.21. Estruturar um sistema de acompanhamento, controle social e avaliação permanentes das ações de comunicação e educação ambiental em desenvolvimento nos territórios de UCs e entorno que contemple as múltiplas concepções de EA existentes no país e dar ampla visibilidade às informações;

8.1.22. Apoiar e incentivar as populações residentes no interior e/ou entorno de UCs, das comunidades escolares e da comunidade afetada pela criação, a participarem da implementação e criação de UCs através de espaços de tomadas de decisão como fóruns, comissões e redes;

8.1.23. Constituir e aprofundar as parcerias internacionais em projetos e ações de comunicação e educação ambiental em áreas naturais protegidas para troca de experiências, informações e estabelecer cooperações técnicas e financeiras (bi ou multilaterais) que fortaleçam as ações regionais e locais e que respeitem, para além das fronteiras geográficas, as socioambientais;

8.1.24. Estabelecer critérios para priorizar e otimizar o financiamento público de ações e projetos de educação ambiental formal, não-formal e informal em territórios de UCs que gerem mobilização social, garantam a representatividade e a participação legítima das populações afetadas/envolvidas nos processos de criação da UC, nas fases de desenvolvimento e implementação do Plano de Manejo e na gestão do território;

8.1.25. Ampliar a abertura de linhas de crédito, editais, seleções públicas para destinação de recursos do orçamento público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios para que sejam implementadas ações de comunicação e educação ambiental que versem sobre a temática das UCs, considerando as disparidades regionais e de gestão do SNUC e os perfis das populações residentes e do entorno;

8.1.26. Viabilizar recursos orçamentários para repasse a instituições que implementem e divulguem projetos demonstrativos de construção coletiva de conhecimento e de produção e gestão partilhada de comunicação socioambiental sobre as Unidades de Conservação e entorno, estimulando a troca de experiências entre organizações governamentais e não-governamentais nacionais e internacionais como forma de incentivar a realização de ações contínuas;

8.1.27. Elaborar materiais com subsídios técnicos e intensificar a articulação entre o poder público executivo e o legislativo visando incentivar e qualificar o investimento dos recursos oriundos de emendas parlamentares em projetos de comunicação e educação ambiental que perpassem todas as etapas da criação, implementação e gestão de UCs;

8.1.28. Estimular a criação de carteiras e linhas temáticas, nos fundos de meio ambiente e de educação, para apoio a projetos de comunicação e educação ambiental em UCs que possam contribuir, de maneira efetiva e permanente, para a gestão participativa e democrática da área natural protegida;

8.1.29. Promover a articulação entre órgãos governamentais e outras instituições para apoiar projetos de fortalecimento e valorização de práticas produtivas sustentáveis no entorno de UCs e no interior, quando couber, visando a formação de cadeias para escoamento da produção nos mercados nacional e internacionais, primando pelo justo repartimento de benefícios com as populações locais;

8.1.30. Criar critérios para concessão de chancela governamental a projetos de comunicação e educação ambiental no âmbito do SNUC, incentivando instituições privadas, não-governamentais e organismos internacionais a financiá-los;

8.1.31. Criar mecanismos regulatórios que garantam a inserção de processos de comunicação e educação socioambiental, com abordagem crítica e participativa, em cursos, oficinas e programas de formação continuada de servidores federais, estaduais, distritais e municipais que atuem na gestão da política ambiental em territórios de UCs;

8.1.32. Criar regulamentações legais que garantam a inserção dos componentes de educação e comunicação de caráter educativo, conforme as diretrizes e princípios da PNEA, SNUC e ENCEA, nas políticas públicas, programas e projetos nacionais, estaduais, distritais e municipais que possuam Unidades de Conservação em seus territórios de abrangência;

8.1.33. Criar instrumentos legais que garantam a inserção dos componentes de comunicação e educação socioambientais, de acordo com os princípios e diretrizes da PNEA, SNUC e ENCEA, nos Planos de Manejo e Termos de Compromisso de Unidades de Conservação, estabelecendo prazos para adequação nos casos em que o Plano já esteja formulado;

8.1.34. Promover a integração de Fóruns de Agendas 21 Locais aos processos de criação, implantação e gestão das UCs, buscando integrá-los aos Planos Locais de Desenvolvimento Sustentável e ao desenvolvimento regional.

8.2 - CONSOLIDAR AS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DE UCS

8.2.1. Elaborar e implementar estratégia de comunicação que garanta, em linguagem acessível, o acesso a informação de qualidade sobre todos os processos e ações desde a criação à gestão das UCS, que se direcione para todos os segmentos sociais que estejam direta ou indiretamente relacionadas ao território das UCS, com especial atenção às comunidades locais e aos pequenos produtores rurais, e que favoreçam a sua participação e diálogo nos mecanismos de tomada de decisão;

8.2.2. Implementar mecanismos de comunicação e ouvidoria que promova uma troca de informações e saberes relacionados aos processos de criação, implantação e gestão de UC, entre órgãos gestores e demais segmentos locais;

8.2.3. Criar mecanismo de registro permanente dos anseios e expectativas dos povos e comunidades residentes no interior e/ou entorno das áreas de UCS, procurando aproximá-los do debate e incorporar seus saberes e expectativas na gestão da UC, considerando seu papel no desenvolvimento local e regional;

8.2.4. Promover ampla divulgação de todos os processos e atividades da gestão da UC, em instrumentos de comunicação que garanta uma linguagem acessível a todos os segmentos relacionados a gestão da UC, com especial atenção as comunidades do interior e entorno;

8.2.5. Elaborar e implementar, permanentemente, cursos, oficinas e ou seminários sobre os diversos temas relacionados à gestão de UC para os diferentes públicos envolvidos com o processo de gestão, em especial para as comunidades do interior e entorno, garantindo assim um nivelamento mínimo de conhecimento sobre os temas técnicos, operacionais e legais que envolvam a gestão de UCS e a importância dos mecanismos de conservação ambiental;

8.2.6. Realizar atividades de informação e formação para os segmentos que participam da composição do Conselho Gestor da UC, procurando garantir o envolvimento e participação de todos, minimizando hierarquias e valorizando os saberes existentes sobre temas relacionados à gestão da UC;

8.2.7. Elaborar e implementar projetos e ações de Educação Ambiental para as comunidades do entorno, considerando lideranças comunitárias, mulheres, jovens e minorias para seu maior envolvimento e diálogo quanto às atividades de gestão das UCS, destacando assuntos que se relacionem a importância das UC e seu papel na conservação da biodiversidade e na manutenção dos serviços ambientais da área protegida;

8.2.8. Elaborar e implementar mecanismos de comunicação permanente que valorize a troca de saberes entre os diferentes segmentos que se relacionam com a gestão da UC, garantindo linguagem acessível e espaços de contribuição destes segmentos;

8.2.9. Aproximar a gestão da UC de processos de Agenda 21 Locais, de Comitês de Bacias Hidrográficas, de Conselhos Municipais de Meio Ambiente e outras formas de organização social, buscando relacionar o Plano de Manejo da UC com os diversos Planos e Zoneamentos existentes no município, potencializando assim suas decisões e integrando a UC nos mecanismos de desenvolvimento local e regional;

8.2.10. Elaborar e implementar estratégias de Comunicação e Educação Ambiental que sejam transversais e que promovam a participação e colaboração

dos segmentos locais, em especial comunidades e pequenos produtores rurais, na elaboração dos Planos de Manejo e do Zoneamento das UC, diminuindo assim conflitos futuros e procurando integrar a UC nas expectativas de desenvolvimento local e regional;

8.2.11. Elaborar ações de comunicação que divulguem, em linguagem acessível, os projetos e os resultados de pesquisas científicas realizadas no território da UC, podendo ocorrer através de seminários, cartilhas e outros mecanismos que garantam o acesso aos diversos segmentos relacionados a gestão da UC;

8.2.12. Apoiar e se utilizar de mecanismos locais de comunicação para promover a democratização das informações pertinentes sobre os processos de gestão das UCs;

8.2.13. Promover cursos e oficinas periódicas para os membros do Conselho Consultivo atualizando-os nos temas técnicos, legais e operacionais relacionados a gestão das UCs;

8.2.14. Elaborar estratégias conjuntas de Comunicação e Educação Ambiental com Fóruns de Agendas 21 Locais, Comitês de Bacias Hidrográficas, Conselhos de Meio Ambiente e outros possíveis parceiros, integrando a gestão da UC nos diversos mecanismos e processos de desenvolvimento local e regional;

8.2.15. Elaborar e implementar programas de Educação Ambiental direcionado aos segmentos minoritários do território da UC, em especial mulheres, jovens e populações menos favorecidas, buscando seu empoderamento e conhecimento sobre temas correlatos à gestão das UCs;

8.2.16. Elaborar e distribuir, através de material adequado a realidade local, informativos relacionados aos processos de criação, implementação e gestão da UC, com o objetivo de democratizar informações importantes sobre os mecanismos de tomada de decisão e participação popular;

8.2.17. Divulgar em linguagem acessível os resultados dos estudos realizados para a criação e elaboração do Plano de Manejo da UC;

8.2.18. Divulgar em linguagem acessível informações referentes à criação das UCs, como decretos, tipologia da UC, zoneamento e objetivos da Unidade;

8.2.19. Divulgar em linguagem acessível o calendário e os resultados das reuniões do Conselho Gestor, facilitando assim o acesso a informação de todos os segmentos representados;

8.2.20. Elaborar cursos de formação que promovam a capacitação de membros das populações locais nos diversos temas relacionados à gestão da UC, facilitando assim a absorção e integração de mão de obra local nas UCs;

8.2.21. Incentivar a participação de pesquisadores e técnicos nas reuniões de conselhos, cursos e oficinas para ampliar a rede de interação e comunicação entre os segmentos relacionados a gestão da UC;

8.2.22. Incentivar, apoiar e fortalecer a organização social das comunidades locais, através das ações de Educação Ambiental direcionadas ao perfil socioeconômico destas comunidades;

8.2.23. Promover espaços de discussão entre órgão gestor, sociedade civil organizada e outros segmentos sobre experiências que possam contribuir nos processos de regularização fundiária;

8.2.24. Incentivar a promoção de eventos demonstrativos de casos que esclareçam gestores públicos, gestores de UCs sobre desafios e sucessos relacionados à regularização fundiária.

8.3 - GARANTIR A INSERÇÃO DAS UCS COMO TEMÁTICA NO ENSINO FORMAL

8.3.1. Desenvolver parcerias com escolas e universidades para a implementação de linhas de pesquisas com foco nas UCs, e de um sistema de bolsas em todos os níveis de ensino que contemplem projetos relacionados ao patrimônio natural e cultural, às espécies ameaçadas de extinção ou prioritárias para a conservação ali existentes ou aos demais conhecimentos que contribuam para o manejo da biodiversidade e da própria UC;

8.3.2. Internalizar a aplicação do conhecimento científico nas atividades práticas de gestão das UCs, ampliando a eficiência das ações de proteção, conservação e manejo da biodiversidade;

8.3.3. Desenvolver ações com as populações locais do entorno de UC, com vistas a despertar o interesse e estimular a formação e desenvolvimento de atividades científicas com jovens das comunidades locais, possibilitando o aproveitamento dos recursos humanos locais e favorecendo a inserção destas populações como agentes parceiros nas ações de preservação e fiscalização das UCs;

8.3.4. Oferecer bolsas de apoio à pesquisa para atuação de alunos de graduação nos Centros Especializados para atuação nas UCs;

8.3.5. Produzir materiais didáticos de educação ambiental, com conteúdos específicos sobre a realidade local, para serem utilizados nas escolas e nos Centros de Interpretação das próprias UCs;

8.3.6. Incentivar e dinamizar programas de educomunicação que versem sobre a legislação ambiental, de modo a prevenir os crimes ambientais no território das UCs e entorno, e também de forma a conscientizar a população local sobre a importância da manutenção dos recursos naturais e da sociobiodiversidade para garantir da saúde e a qualidade da saúde vida de todos os cidadãos;

8.3.7. Assegurar o comprometimento dos pesquisadores com uma conduta consciente nos ambientes naturais da UC a fim de minimizar os potenciais impactos ambientais das pesquisas;

8.3.8. Manter um programa de estágio que inclua estudantes da comunidade local de vários níveis e modalidades de ensino nas pesquisas realizadas nas UCs e entorno;

8.3.9. Utilizar o conhecimento tradicional e a cultura local na prática educativa e científica, respeitando os direitos das populações sobre esses conhecimentos;

8.3.10. Estimular a participação de pesquisadores nos programas de EA das UCs;

8.3.11. Desenvolver parcerias que promovam o uso sustentável das unidades de conservação pelas escolas e comunidades do entorno;

8.3.12. Estimular a realização de pesquisas de identificação do conhecimento local sobre o manejo de fauna e flora;

- 8.3.13. Produzir para e com as comunidades e escolas ferramentas diversas de comunicação, tais como: vídeos, programas de rádio, jornais, conteúdos para internet, entre outros;
- 8.3.14. Produzir material didático sobre as UCs com base nas realidades e demandas locais, para serem utilizados nas escolas das respectivas regiões;
- 8.3.15. Articular com as secretarias de educação e demais instituições ligadas ao ensino para o desenvolvimento e implantação de metodologias que utilizem as unidades de conservação como cenário para o ensino e a pesquisa;
- 8.3.16. Estimular a reorientação de currículos escolares com inserção das ameaças às UCs e benefícios ambientais por elas prestados como temas geradores.

8.4 - GARANTIR A INSERÇÃO DAS UCS COMO TEMÁTICA NOS PROCESSOS EDUCATIVOS NÃO-FORMAIS

- 8.4.1. Promover mobilização das comunidades e sujeitos sociais envolvidos;
- 8.4.2. Garantir atuação qualificada dos membros dos conselhos de gestão das UCs por meio de atividades formativas;
- 8.4.3. Subsidiar cursos de capacitação e formação para qualificar a participação dos atores sociais no processo de criação e gestão das UCs;
- 8.4.4. Utilizar a Comunicação e Educação Ambiental como instrumentos de articulação, mobilização e diálogo nos espaços de reflexão e discussão, concomitantes aos estudos técnicos preliminares à criação de UCs;
- 8.4.5. Utilizar a problematização, potencialidades e conflitos ambientais como temas geradores para uma introspecção e reflexão sobre as relações do ser humano/natureza de modo a possibilitar que os sujeitos envolvidos aprofundem sua tomada de consciência da realidade e, através da Comunicação e EA, adotem ações transformadoras em favor do cuidado e do bem conviver na e com a natureza e seus elementos constitutivos;
- 8.4.6. Democratizar informações e construir conhecimento técnico entre conselheiros;
- 8.4.7. Desenvolver amplo programa de capacitação que envolva todos os atores sociais locais;
- 8.4.8. Promover ações de educação ambiental, visando controle social e à integração da sociedade civil e de gestores no processo de gestão de UC e de conservação de espécies prioritárias para a conservação;
- 8.4.9. Educar os atores sociais locais, buscando solução coletiva para as ameaças internas e externas à biodiversidade e aos usos tradicionais nas UCs e entorno, enfatizando os benefícios socioambientais e econômicos prestados pelas UCs;
- 8.4.10. Incentivar a realização de oficinas, workshops, eventos técnicos e específicos para elaboração dos planos de manejo e outros instrumentos de ordenamento, a fim de qualificar e viabilizar a participação de todos os atores sociais envolvidos direta ou indiretamente com as UCs;
- 8.4.11. Utilizar a educação ambiental nos processos formativos das equipes de fiscalização;

- 8.4.12. Trabalhar as causas e motivações das infrações como linhas de ação para o desenvolvimento da Comunicação e Educação Ambiental, bem como da educomunicação nas UCs e entorno;
- 8.4.13. Manter um programa continuado de Comunicação e EA que forneça possibilidades de atuação dos pesquisadores nas atividades de EA;
- 8.4.14. Utilizar as UCs como atributos naturais que levem a sociedade a reconhecer e valorizar a importância da biodiversidade independentemente do uso humano;
- 8.4.15. Planejar as ações de Comunicação e EA com base nos resultados de pesquisas científicas desenvolvidas nas UCs;
- 8.4.16. Incluir, no programa de EA da UC, ações específicas para e com os pesquisadores, discutindo sobre seu papel socioambiental, despertando para os valores éticos e incentivando-os à adoção de conduta ética e responsável;
- 8.4.17. Orientar a comunidade sobre os conceitos do manejo para a conservação da biodiversidade potencializando seu conhecimento e contribuição;
- 8.4.18. Contribuir para a troca de saberes quanto ao manejo e a conservação da biodiversidade, estimulando a integração e disseminação de conhecimentos;
- 8.4.19. Orientar os visitantes quanto aos cuidados para a não introdução de espécies exóticas invasoras nas UCs e informar quais os perigos relacionados a esta introdução;
- 8.4.20. Provocar reflexão sobre o uso sustentável dos recursos naturais levando em consideração a sua conservação no longo prazo e os serviços ambientais por eles prestados;
- 8.4.21. Incentivar programas de valorização das espécies nativas e alternativas produtivas com biodiversidade nativa;
- 8.4.22. Disseminar e construir de forma reflexiva, participativa e emancipatória os diversos conhecimentos sobre práticas produtivas sustentáveis;
- 8.4.23. Construir e manter programa de formação continuada em Comunicação e EA sobre o uso sustentável dos recursos naturais;
- 8.4.24. Sensibilizar o visitante para a importância da conservação do meio ambiente;
- 8.4.25. Promover oportunidades de reflexão e de se pensar criticamente, de modo a despertar valores éticos. Conduzir à reflexão sobre os conceitos de valor intrínseco e valor utilitário da natureza;
- 8.4.26. Elaborar oficinas e cursos para formação de lideranças comunitárias, de modo a fortalecer a organização social das comunidades residentes e de entorno das UCs;
- 8.4.27. Implementar trilhas interpretativas e interativas respeitando as habilidades do visitante e utilizando-se das diversas formas de arte-comunicação para sua orientação, informação e sensibilização;
- 8.4.28. Potencializar a ação multiplicadora do visitante;
- 8.4.29. Utilizar diversas metodologias de educação ambiental para construir, integrar, disseminar conhecimento e promover o intercâmbio de culturas entre comunidade local e visitantes;

- 8.4.30. Diversificar oferta e prover qualidade na experiência do visitante como argumento para EA mais efetiva;
- 8.4.31. Capacitar condutores de visitantes para atuarem como educadores ambientais;
- 8.4.32. Dinamizar e realizar cursos, seminários, oficinas, encontros e eventos para a formação da equipe da UC em Comunicação e EA;
- 8.4.33. Incentivar a realização de reuniões e oficinas entre as UCs para troca de experiências em arte-educação e comunicação ambiental;
- 8.4.34. Incentivar a valorização da paisagem e dos recursos naturais, enfatizando os serviços ambientais prestados pelas UCs;
- 8.4.35. Utilizar a Educação Ambiental como instrumento para a capacitação continuada em gestão participativa, entendendo o conselho como espaço dinâmico e de aprendizagem cidadã;
- 8.4.36. Transitar entre as escalas local e regional entendendo as ameaças num contexto mais amplo;
- 8.4.37. Partilhar e pactuar com a sociedade a necessidade e importância de proteção das UCs;
- 8.4.38. Mediar e congregar esforços e ações entre instituições que estejam desenvolvendo a fiscalização no território das UCs e entorno;
- 8.4.39. Incentivar e subsidiar modificações na política de fiscalização das UCs visando à formação de fiscais-educadores e seu exercício na prática;
- 8.4.40. Incentivar encontros entre fiscais e comunidade para compartilhar e debater estratégias a serem implementadas para prevenir os impactos ambientais nas UCs;
- 8.4.41. Estabelecer parcerias com as ONGs que atuam nas UCs e seus entornos, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das ações de comunicação e educação ambiental.

8.5 - QUALIFICAR E AMPLIAR A ABORDAGEM DA MÍDIA COM RELAÇÃO ÀS UCS E ESTIMULAR A AMPLIAÇÃO DE PROCESSOS EDUCOMUNICATIVOS RELACIONADOS COM A TEMÁTICA

- 8.5.1. Fazer um breve levantamento dos meios de comunicação existentes na região da UC, especialmente os comunitários (rádio comunitária ou jornais);
- 8.5.2. Elaborar participativamente e implementar, na UC, uma estratégia de comunicação interna e externa, com ênfase em processos educomunicativos;
- 8.5.3. Incentivar a realização de oficinas de educomunicação nas comunidades residentes e do entorno de UCs. Estas oficinas podem ser para a produção de jornais, programas de rádio e TV e a realização de vídeos com a temática ambiental, abordando questões relacionadas aos benefícios, desafios e conflitos vivenciados pelos sujeitos envolvidos e afetados pela criação da UC;
- 8.5.4. Sugerir aos meios de comunicação disponíveis matérias sobre todas as etapas do processo de criação e implementação das UCs;

- 8.5.5. Incentivar a criação de jornais locais, rádios comunitárias, ou a criação de programas de rádio com os temas ambientais a serem veiculados em rádios locais;
- 8.5.6. Promover a parceria com os meios de comunicação para promoção de programas sobre o meio ambiente e UCs;
- 8.5.7. Utilizar meios de comunicação de massa, especializados e/ou alternativos no sentido de aumentar a conscientização e a participação popular no processo de criação e gestão das UCs;
- 8.5.8. Buscar meios de comunicação para divulgar nas comunidades os direitos e deveres do conselho gestor, assim como de seus conselheiros;
- 8.5.9. Incentivar a participação dos meios de comunicação nas atividades do Conselho Gestor;
- 8.5.10. Criar um grupo de comunicação no âmbito das UCs para facilitar as ações de comunicação e educação ambiental na divulgação do plano de manejo;
- 8.5.11. Criar e divulgar um canal online onde toda informação possa ser disponibilizada no âmbito das instituições responsáveis pela criação de novas UCs;
- 8.5.12. Possibilitar a ampla divulgação, através de publicações em linguagem acessível, de todo o processo de elaboração do plano de manejo;
- 8.5.13. Estabelecer um plano de comunicação para a troca de informações no processo de elaboração e revisão do Plano;
- 8.5.14. Estimular a disseminação de informação e a troca de experiências entre executores de projetos de comunicação e educação ambiental;
- 8.5.15. Viabilizar a elaboração de revista científica do ICMBio; estimulando a publicação de artigos referentes à pesquisas e experiências de comunicação e educação ambiental em UCs;
- 8.5.16. Divulgar amplamente os benefícios ambientais conferidos pelas UCs;
- 8.5.17. Utilizar a arte-educação como estratégia de sensibilização e integração da comunidade nas ações de proteção das UCs;
- 8.5.18. Realizar campanhas para incentivar os consumidores a conhecerem a origem dos produtos que consomem, buscando agregar valor aos produtos do entorno das UCs;
- 8.5.19. Mostrar a importância e eficácia da Comunicação e EA nas ações de fiscalização desenvolvidas nas UCs e entorno;
- 8.5.20. Prevenir e informar a comunidade residente nas UCs e/ou entorno, visitantes e o público de forma geral, quanto aos tipos e modalidades de infrações nas UCs;
- 8.5.21. Identificar com a comunidade os meios de comunicação e públicos para se trabalhar a prevenção de ilícitos por meio de atividades de educomunicação;
- 8.5.22. Difundir o conhecimento sobre a biodiversidade presente nas UCs;
- 8.5.23. Trazer e envolver os pesquisadores na divulgação dos resultados de suas pesquisas utilizando-se dos meios de Comunicação adequados e disponíveis nas UCs e entorno;
- 8.5.24. Orientar os membros locais e técnicos para a tradução dos dados de pesquisa em conjunto com pesquisadores;

- 8.5.25. Elaborar materiais educacionais sobre a biodiversidade da UC;
- 8.5.26. Estimular a produção de material informativo direcionado a grupos potencialmente introdutores ou disseminadores de espécies exóticas invasoras tais como petshops, casas de aquarofilia, aquicultura, viveiros florestais, pesque-pague e similares;
- 8.5.27. Divulgar a legislação ambiental das diferentes esferas, federal, estadual e municipal, bem como acordos internacionais relacionados à espécies exóticas invasoras, em linguagem adequada ao público;
- 8.5.28. Incentivar a educação nos processos de produção local de informações relacionadas ao uso sustentável dos recursos naturais;
- 8.5.29. Difundir, através da educação socioambiental, técnicas corretas e sustentáveis sobre usos tradicionais da biodiversidade, integrando a ciência ao conhecimento local e saberes tradicionais;
- 8.5.30. Implantar programas de inclusão digital junto às comunidades residentes nas UCs e/ou entorno para acesso e produção local de informações sobre temas relacionados ao uso sustentável dos recursos naturais, viabilizando a troca de experiências;
- 8.5.31. Subsidiar a articulação junto aos meios de comunicação locais buscando assegurar o exercício da educação sobre a temática da sustentabilidade dos recursos naturais;
- 8.5.32. Apoiar a elaboração de material educativo e de divulgação de assistência técnica sobre atividades sustentáveis;
- 8.5.33. Divulgar a UC em nível local, regional e nacional para o seu uso racional e ecoturístico;
- 8.5.34. Instalar nas UCs sistemas de comunicação visual e outros veículos de informação e interpretação ambiental compatíveis com sua capacidade de gestão;
- 8.5.35. Dialogar por meio dos diversos veículos de comunicação disponíveis sobre dúvidas da população relacionadas à regularização fundiária;
- 8.5.36. Promover campanhas educacionais para incentivar a destinação adequada dos resíduos sólidos.

8.6 - VALORIZAR A CULTURA E O CONHECIMENTO TRADICIONAL LOCAL

- 8.6.1. Elaborar estratégias de Comunicação integrada com comunidades locais e tradicionais que valorize sua cultura, seus saberes e sua linguagem, fortalecendo sua representatividade e empoderamento nos espaços de participação e gestão das UCs;
- 8.6.2. Adequar atividades educativas às linguagens e cultura das comunidades e povos tradicionais, ampliando assim seus resultados e respeitando as dinâmicas e valores locais;
- 8.6.3. Buscar na dialogicidade estratégias e mecanismos para a redução de impactos das UCs sobre a diversidade cultural das comunidades residentes e do entorno;
- 8.6.4. Realizar de forma conjunta atividades comunicativas e educacionais através dos mecanismos já utilizados pelas comunidades e povos tradicionais, bus-

cando assim seu empoderamento nas ações de gestão, sobretudo nas Reservas de Uso Sustentável;

8.6.5. Apoiar, sobretudo nas Reservas de Uso Sustentável, a elaboração de instrumentos de comunicação pelas comunidades residentes no interior da UC;

8.6.6. Viabilizar nas Reservas de Uso Sustentável, projetos de Educação Ambiental que fortaleçam o protagonismo das comunidades residentes na gestão e participação junto ao Conselho Deliberativo e na gestão da UC;

8.6.7. Viabilizar nas Reservas de Uso Sustentável, projetos de Educação Ambiental que favoreçam a manutenção das atividades econômicas de cunho sustentável para as futuras gerações;

8.6.8. Desenvolver projetos de Educação Ambiental que fortaleçam o associativismo e a organização social das comunidades residentes no interior e entorno das UCs, apoiando assim seu protagonismo na gestão da UC.

9. PRÓXIMOS PASSOS PARA ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DA ENCEA

A partir do relato das atividades do Grupo de Trabalho instituído no Ministério do Meio Ambiente com a atribuição de elaborar participativamente a ENCEA, chegou-se a este documento inicial que contou com a ajuda de colaboradores em oficinas e reuniões especificamente organizadas para discuti-lo e em eventos cuja temática relacionava-se às Unidades de Conservação, Áreas Protegidas, comunicação e educação ambiental nestes espaços.

Entretanto, sabe-se que este documento inicial ainda precisa percorrer um longo caminho para que se consolide e abarque as diferentes visões e expectativas daqueles para os quais é elaborado, daqueles atores governamentais e não-governamentais que vivenciam o cotidiano das Unidades de Conservação e áreas de entorno e que atuam buscando implementar ações de educação ambiental e de comunicação.

Para atingir a meta de elaboração democrática e participativa da ENCEA e o objetivo final que é, além de sua regulamentação legal com ato do poder legislativo, garantir a efetiva utilização da ENCEA como marco referencial e documento orientador na implantação de políticas públicas, programas, projetos e ações de comunicação e de educação ambiental nas Unidades de Conservação e regiões de entorno, esta seção será dividida em duas partes principais sendo: 1) as atividades de responsabilidade dos órgãos formuladores de políticas públicas, com ênfase nos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação, mas abrangendo também outros cujas políticas afetem áreas de UCs e entorno como Ministério do Turismo, Cidades, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social e outros e; 2) aquelas atribuições que devem ser compartilhadas pelos órgãos executores da política pública ambiental em UCs (ICMBio, secretarias estaduais e municipais de meio ambiente ou correlatos); pelas secretarias estaduais e municipais de educação; ONGs, movimentos sociais, redes, fóruns, conselhos e comitês; setores e organizações com representantes da mídia de massa e alternativa; organismos internacionais e outros cuja missão seja trabalhar em UCs, com educação ou comunicação de caráter educativo.

1) Ações a serem desenvolvidas e implementadas pelo MMA e MEC e demais órgãos formuladores de políticas públicas em e para UCs e entorno:

- diagramar e editar o texto inicial da ENCEA para disponibilizar oficialmente para os órgãos ambientais federais, estaduais e municipais; e, virtualmente, no site dos Ministérios e órgãos executores, e em uma publicação;
- confeccionar e distribuir material impresso (marca texto e folder) e audiovisual (spots e vinhetas para rádio e televisão e para internet);
- elaborar um plano para divulgação dos questionários para o diagnóstico, do texto inicial e do processo de consulta pública da ENCEA sendo: 1) a publicação prioritariamente distribuída para as Coordenações Regionais do ICMBio, para as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e de Educação, Salas Verdes e para os Comitês de Bacia e Fóruns de Agenda 21 que atuem em áreas de UCs e entorno; 2) o documento em formato virtual disponibilizado na página dos Ministérios e órgãos executores e enviado para as Redes de Comunicação, de Educação Ambiental e de Unidades de Conservação, para listas e fóruns de discussão, blogs e demais contatos estabelecidos durante o período inicial de elaboração do documento; 3) o material de divulgação impresso distribuído junto com a publicação e em eventos selecionados para tal e, 4) o material audiovisual disponibilizado na página dos Ministérios e órgãos executores para livre utilização por pessoas e/ou instituições interessadas em trabalhar o tema e divulgado em redes de rádio e televisão;
- estimular, subsidiar tecnicamente e acompanhar a realização de oficinas regionais e/ou locais e de audiências públicas para discussão do documento inicial da ENCEA;
- elaborar roteiros: 1) para moderação, relatoria e sistematização das contribuições de reuniões, oficinas e seminários para discussão da ENCEA; 2) para cadastramento do SIBEA (junto com moderador). Definir roteiro e perfil de participação nos eventos e formas de mapeamento dos contatos;
- participar e estimular a participação em eventos em que sejam abordadas temáticas de Unidades de Conservação, Educação Ambiental e Comunicação socioambiental para debater o documento da ENCEA;
- disponibilizar calendário de eventos em que a ENCEA será discutida e os resultados da participação no site dos Ministérios e no blog ENCEA;
- alimentar instrumentos de comunicação;
- integrar as plataformas do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) e do Sistema Brasileiro de Informação em Educação Ambiental (SIBEA) e criar campanhas e mecanismos para incentivar seu preenchimento periódico pelos gestores de UCs federais, estaduais e municipais e por estes e demais educadores ambientais que atuam nestas áreas;
- integrar os órgãos públicos federais e estaduais para elaboração participativa da ENCEA e estimular o diálogo com os conselhos, comitês, fóruns e movimentos socioambientais, instituições privadas, ONGs e organismos internacionais;
- coordenar e acompanhar o processo de discussão e de consulta pública do documento inicial da ENCEA, sendo responsável pela sistematização das contribuições da sociedade;
- incentivar o debate, na sociedade, para inclusão da pauta da ENCEA nas Conferências Estaduais e na Conferência Nacional de Meio Ambiente;

- inserir as atividades da ENCEA no próximo Plano Plurianual, como componente de ação dos Ministérios de Meio Ambiente e Educação;
- elaborar minuta de Decreto Presidencial da ENCEA, que regulamenta a PNEA, e fazer as articulações necessárias com o Legislativo para sua regulamentação legal;
- elaborar, se necessário, Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e do Conselho Nacional de Educação (CNE) para regulamentar itens específicos da ENCEA;
- coordenar e acompanhar o processo de pactuação entre os órgãos federais, estaduais e municipais de meio ambiente e de educação para a implementação da ENCEA.

2) Ações cuja responsabilidade deve ser partilhada pelos órgãos e instituições executores de políticas, programas e projetos de comunicação e/ou educação ambiental em UCs e entorno:

- divulgar e estimular o processo de elaboração participativa da ENCEA;
- preencher os questionários do diagnóstico, em periodicidade acordada com os Ministérios de Meio Ambiente e Educação, a fim de manter as informações de situação das ações de comunicação e educação ambiental em UCs federais, estaduais e municipais atualizadas;
- organizar e realizar reuniões, oficinas e seminários para debate e contribuições no documento inicial da ENCEA;
- realizar os procedimentos necessários para a consulta pública do documento da ENCEA, em parceria com os Ministérios de Meio Ambiente e Educação;
- participar de eventos em que sejam abordadas temáticas de Unidades de conservação, Educação e Comunicação socioambiental para debater o documento da ENCEA;
- disponibilizar os relatos e contribuições de reuniões e eventos de discussão da ENCEA e dos momentos presenciais e a distância de consulta pública que estiverem coordenando para que sejam sistematizados e inclusos no documento final pelos órgãos formuladores (MMA e MEC);
- inserir a ENCEA como pauta a ser trabalhada pelos diversos programas e ações do órgão e/ou instituição, buscando agregar contribuições dos diversos setores e grupos sociais no documento e inserir seus componentes nas ações a serem revistas ou criadas do Plano Plurianual.

10. PASSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ENCEA

O processo de implementação da ENCEA deve ser realizado em movimento sincronizado e partilhado entre os órgãos de governo federais, estaduais e municipais, sendo sempre fortalecido por meio da integração de suas ações com aquelas desenvolvidas e implementadas por organizações não-governamentais, movimentos sociais, instituições privadas e organismos internacionais. Devem ser considerados, prioritariamente, órgãos e instituições cujas atribuições são

voltadas ao trato da temática socioambiental, educacional e de comunicação social, mas também devem sentir-se incorporadas a este movimento as demais organizações que possuem atuação nos territórios de Unidades de Conservação ou entorno, governamentais ou não.

A implementação da ENCEA dependerá de sua atualização e aprimoramento contínuos que permitam ao documento manter uma interface entre o documento e a realidade vivenciada nas Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável nos processos de criação, de implementação e de gestão.

Atribuições comuns ao MMA, ICMBio, MEC e Órgãos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente e de Educação:

Torna-se premente a necessidade de fomentar e estimular o cadastramento de todas as Unidades de Conservação brasileiras (federais, estaduais e municipais) no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), a fim de permitir o dimensionamento dos recursos e estrutura necessários para implementação da ENCEA pelos órgãos públicos das três esferas federativas. Se considerado possível e pertinente, medidas podem ser tomadas para tornar o preenchimento do CNUC obrigatório.

A criação de uma interface entre o CNUC e o SIBEA, associado ao trabalho anteriormente citado de estímulo ao cadastramento de pessoas e instituições (públicas, privadas e das organizações sociais), também será indispensável para permitir a integração de projetos e ações de comunicação e de educação ambiental em Unidades de Conservação e entorno, permitindo a otimização de recursos.

Importante lembrar que é necessário manter o diagnóstico das ações de comunicação e educação ambiental em UCs como uma atividade contínua que, periodicamente, seja sistematizada e mantida para consulta de todos os setores governamentais e não governamentais interessados em atuar nessas regiões. Para isto é necessário estabelecer instrumentos de coleta de dados adequados e estimular sua aplicação junto às instituições que realizam ações de Educação Ambiental e Comunicação em UCs.

Além disso, será necessário que os órgãos formuladores de políticas públicas, especialmente MMA e MEC, ao acompanharem o processo de regulamentação jurídica da ENCEA pelo Congresso Nacional, estabeleçam uma agenda de trabalho transparente e participativa com os órgãos executores federais, estaduais e municipais e com os demais setores e instituições da sociedade.

Neste momento de reuniões, oficinas, seminários e eventos serão realizadas as atividades de pactuação política e planejamento de programas e planos de ação federais, regionais, estaduais, municipais e locais, com a definição de responsabilidades do governo e da sociedade, atividades e metas para execução, acompanhamento e avaliação da implementação de ações integradas e coordenadas de comunicação e educação ambiental no âmbito do SNUC.

Além de acompanhar a elaboração dos planos de ação, será de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, por meio do Departamento de Educação Ambiental, elaborar documentos técnicos e materiais para subsidiar técnica e pedagogicamente a ação de comunicação e de educação ambiental de órgãos do governo e da sociedade em Unidades de Conservação e entorno. Outra atividade de responsabilidade do DEA será estimular e criar mecanismos para financia-

mento às ações previstas na ENCEA, com possibilidade de fomento a projetos demonstrativos conforme verificar-se pertinência.

As instituições envolvidas deverão construir juntas uma estratégia de divulgação da ENCEA que poderá, de acordo com possibilidade de comprometimento de cada uma, culminar na elaboração de uma campanha e lançamento de um edital para produção de material audiovisual que contribua com a implementação da Estratégia.

Ações de acompanhamento e avaliação deverão ocorrer sob responsabilidade precípua dos Ministérios de Meio Ambiente e Educação, planejadas e implementadas de forma co-responsável e partilhada por todos os atores e instituições envolvidas e afetadas, visando a adequação constante às demandas e necessidades que surgirem e o replanejamento periódico das ações a serem implementadas.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ENCEA

As diretrizes e propostas de ação apresentadas no documento da ENCEA devem ser interpretadas, por aqueles que atuam nos processos de criação, implementação e gestão de Unidades de Conservação no Brasil, como instrumento que subsidia a efetiva implantação de programas, projetos e ações de caráter socioambiental educativo nesses territórios.

Desta forma, um sistema de acompanhamento e avaliação da Estratégia deve ser criado e pactuado entre todos os setores envolvidos, lembrando que é necessário ter especial atenção para os instrumentos de ação coordenada entre as dimensões nacional e federal com as esferas estaduais e municipais de Meio Ambiente e de Educação. A necessidade de refazer o pacto federativo é ainda sobreposta pelo complexo desafio de garantir a participação efetiva e essencial dos setores privado e não governamentais da sociedade por meio de ONGs ou de grupos representativos como as redes, comissões, fóruns e movimentos sociais tanto na implementação quanto no monitoramento e avaliação da ENCEA.

Para tal, será necessário criar um sistema no qual seja possível abarcar a diversidade de posições ideológicas e metodológicas de comunicação e de educação ambiental em Unidades de Conservação e entorno, além de permitir sua sustentabilidade, superando as dificuldades advindas das frequentes mudanças de governo nas 3 esferas, das disputas político-econômicas regionais e locais.

A partir das metas estabelecidas para a implementação da Estratégia, os Ministérios de Meio Ambiente e de Educação, com a colaboração dos demais atores e instituições envolvidos, deverão articular-se com instituições de pesquisa e estatística para criar indicadores quantitativos e qualitativos que permitam a avaliação im pessoal e a comparação entre políticas, projetos e ações de comunicação e educação ambiental em desenvolvimento nas UCs e entorno.

Ministérios de Meio Ambiente e de Educação deverão, ainda, atuar para minimizar as deficiências e fragilidades encontradas no diagnóstico, incentivando o aumento do investimento de recursos públicos e privados destinados à execução de atividades de comunicação e educação ambiental no processo que vai desde a idealização à gestão de uma Unidade de Conservação.

12. MECANISMOS DE FOMENTO E FINANCIAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ENCEA

- Orçamento da União (MMA e vinculadas e MEC);
- Orçamento da União a partir de emendas parlamentares;
- Orçamento dos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente e educação;
- Editais dos fundos públicos e privados;
- Recursos provenientes da compensação ambiental;
- Recursos de projetos específicos provenientes dos governos (nacional, estadual e municipal), organismos internacionais, entidades, empresas e outros.

ANEXOS

Referenciais Políticos e Legais

A ENCEA considera as seguintes referências políticas e legais:

- **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da natureza (SNUC):** instituído pela Lei nº 9985/2000, regulamenta a preservação de significativos e importantes remanescentes dos biomas brasileiros e apresenta a Educação Ambiental enquanto uma dimensão essencial a ser considerada para o alcance de seus objetivos e enquanto instrumento indispensável nos processos de criação, implantação e gestão de todas as categorias de UCs.
- **Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP):** instituído por meio do Decreto nº 5.758/2006, define princípios, diretrizes, objetivos e estratégias para o estabelecimento, até 2015, de um sistema abrangente de áreas protegidas, ecologicamente representativo e efetivamente manejado, promovendo o acesso e repartição justa e equitativa dos custos e benefícios advindos da conservação da natureza. Dentre seus objetivos está o fortalecimento da comunicação, da educação e a sensibilização pública para participação e controle social sobre o SNUC.
- **Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA):** documento referência enquanto política pública da Educação Ambiental no Brasil, coloca, entre seus objetivos, “promover a educação ambiental integrada aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente”, e prevê em suas linhas e estratégias de ação o estímulo à inserção da educação ambiental nas etapas de planejamento e execução de ações relacionadas à defesa dos biomas, preservação da biodiversidade e unidades de conservação e entorno, dentre outras.
- **Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA):** instituída por meio da Lei nº 9.795/99 também prevê, em seu artigo 13, inciso IV “a sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação”. Sobre essa temática também versa o Decreto nº 4.281/02, que regulamenta a PNEA, e em seu artigo 6º, inciso II, determina a criação, manutenção e implementação de programas de educação ambiental integrados “às atividades de conservação da biodiversidade, de zoneamento ambiental, de manejo sustentável de recursos ambientais, de ecoturismo e de qualidade ambiental”.
- **Deliberações das Conferências Nacionais de Meio Ambiente:** apontam em suas deliberações a necessidade de intensificação da educação ambiental nas Unidades de Conservação, de desenvolvimento de estratégias e programas participativos para as áreas protegidas e de implementação do Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP).
- **Política Nacional de Biodiversidade:** instituída pelo Decreto nº 4.339/02, e o PAN Bio, Plano de Ação para implementação desta política aponta, no componente 6, as ações e diretrizes para a educação e sensibilização pública e para a gestão e divulgação de informações sobre biodiversidade.
- **Convenção Sobre Diversidade Biológica (CDB):** a Conferência das Partes da Convenção adotou a iniciativa mundial sobre comunicação, educação e consciência pública (CEPA). As atividades estabelecidas buscam ajudar as partes do convênio a estabelecer e aplicar estratégias e planos nacionais que aumentem

nos países signatários o nível de consciência sobre a conservação da diversidade biológica e desenvolvimento sustentável.

- **Agenda 21 Global:** É um plano de ação para orientar a construção de um novo padrão de desenvolvimento para o século XXI, cujo alicerce é a sinergia das sustentabilidades ambiental, social e econômica perpassando todas as suas ações propostas. Neste documento, o capítulo 15, "Conservação da Diversidade Biológica", tem como objetivo "melhorar a conservação da diversidade biológica e o uso sustentável dos recursos biológicos, bem como apoiar a Convenção sobre Diversidade Biológica". Ao mesmo tempo, o capítulo 36, "Promoção do ensino, da conscientização e do treinamento", preconiza que "o ensino, o aumento da consciência pública e o treinamento estão vinculados virtualmente a todas as áreas de programa da Agenda 21", tendo seus princípios fundamentados na Declaração e Recomendações da Conferência Intergovernamental de Tbilisi sobre Educação Ambiental, organizada pela UNESCO e o PNUMA e celebrada em 1977. Estes dois capítulos estão estreitamente ligados ao escopo da ENCEA e podem fornecer subsídios para o enriquecimento do trabalho a ser desenvolvido.

- **Agenda 21 Brasileira:** Resultante do compromisso do Brasil com a Agenda 21 Global e de uma consulta nacional, o documento apresenta, dentre seus objetivos, o 16: "Política forestal de controle do desmatamento e corredores da biodiversidade" no qual é mencionada a prioridade das ações "- Educar e conscientizar as populações locais para a importância da preservação dos biomas, oferecendo-lhes, ao mesmo tempo, opções de subsistência e oportunidades para melhorar sua qualidade de vida; - Encorajar a transição de atividades extrativistas para atividades de serviços ambientais; - Estimular as comunidades locais a serem os principais beneficiários de atividades de conservação." que são ações diretamente ligadas ao escopo da ENCEA. O objetivo, como um todo, pode ser adotado para fortalecer os fundamentos deste trabalho.

- **Decreto nº 6.040/07:** que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

- **Instruções Normativas do ICMBio para Reservas de Uso Sustentável:** Instruções Normativas do ICMBio de nº 1, 2 e 3, de 18 de setembro de 2007, que disciplinam a elaboração do Plano de Manejo Participativo, a formação e o funcionamento do Conselho Gestor e a criação das Reservas Extrativistas e de Desenvolvimento Sustentável Federais, bem como a de nº 4, de 7 de abril de 2008, que disciplina as pesquisas que envolvam acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado nas Resex e RDS Federais.

Anexo 2

Diagnóstico das ações de Comunicação e Educação Ambiental em UCs

(documento externo)

**Portaria de designação do Grupo de Trabalho para
coordenar a elaboração da ENCEA**

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 88 , 20 DE MARÇO DE 2008**

A **MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Decretos nos 5.776, de 12 de maio de 2006 e 5.758, de 13 de abril de 2006, e na Portaria no 289, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria no 289, de 8 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2006, Seção 1, página 85 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O GT será composto pelos representantes e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I - seis representantes do Ministério do Meio Ambiente, sendo:

- a) dois da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, sendo um do Departamento de Áreas Protegidas e um do Departamento de Conservação da Biodiversidade;
- b) dois da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, sendo um do Departamento de Educação Ambiental e um do Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental;
- c) dois da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, sendo um do Departamento de Extrativismo, do Subprograma Projetos Demonstrativos-PDA, e um do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável, do Programa Nacional de Ecoturismo.

II - um representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA.

III - quatro representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, sendo:

- a) um da Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral;
- b) um da Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais;
- c) um da Diretoria de Conservação da Biodiversidade; e
- d) um da Coordenação de Educação Ambiental.

IIII - um representante do Ministério da Educação, sendo da Coordenação-Geral de Educação Ambiental.

Parágrafo único A coordenação do GT será exercida pelo Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.

.....
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

Regimento Interno do Grupo de Trabalho para desenvolver a Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (ENCEA)

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Artigo 1º - O Grupo de Trabalho, criado pela portaria nº 88, de 20 de março de 2008, tem por finalidade coordenar a elaboração participativa da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (ENCEA).

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho é integrado por 1 representante titular e 1 suplente, indicados pelos seguintes órgãos e unidades:

I – Seis representantes do Ministério do Meio Ambiente, sendo:

A) dois da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, sendo um do Departamento de Áreas Protegidas e um do Departamento de Conservação da Biodiversidade;

B) dois da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, sendo um do Departamento de Educação Ambiental e um do Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental;

C) dois da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, sendo um do Departamento de Extrativismo, do Subprograma Projetos Demonstrativos – PDA e um do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável, do Programa Nacional de Ecoturismo.

II – Um representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

III – quatro representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, sendo:

A) um da Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral;

B) um da Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais;

C) um da Diretoria de Conservação da Biodiversidade; e

D) um da Coordenação de Educação Ambiental.

IV – um representante do Ministério da Educação, sendo da Coordenação Geral de Educação Ambiental.

§ 1º - O órgão ou unidade que deixar de comparecer às reuniões por duas vezes seguidas ou quatro alternadas, no período de sua representação, sem justificativa escrita, terá cancelada a sua representação, seguida de comunicação ao respectivo órgão, entidade ou setor para fazer uma nova indicação.

§ 2º - Será estimulada a participação de representantes de Programas e de outros Colegiados do MMA e das Vinculadas.

§ 3º. Poderão ser convidados a participar das reuniões especialistas ou representantes de reconhecida experiência nas áreas de interesse do GT.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Do Grupo de Trabalho

Artigo 3º - Ao Grupo de Trabalho compete:

I – Contribuir, compartilhar, analisar, avaliar, planejar, executar e participar de atividades pertinentes à elaboração da ENCEA;

II – Criar Sub-grupos, por deliberação nas reuniões, para elaboração de trabalhos específicos para atender as necessidades pertinentes às suas atribuições;

III – Pautar as Assessorias de Comunicação dos respectivos Órgãos e Unidades;

IV. Alimentar os meios de comunicação com informações referentes à elaboração da ENCEA;

V – Colaborar com as atividades de coordenação e organização das reuniões da ENCEA.

Seção II

Do Departamento de Educação Ambiental

Artigo 4º - Ao Departamento de Educação Ambiental compete :

I – Coordenar o Grupo de Trabalho;

II – Solicitar assessoria de órgãos, instituições, ou pessoas de notório saber, na área de sua competência, em assuntos que necessitem de conhecimento específico;

II – Elaborar proposta para compartilhamento da coordenação e organização das reuniões com o grupo, a saber: elaboração e encaminhamento da pauta e memória, solicitação de espaço físico e equipamentos necessários;

IV – Propor instrumentos necessários e animar a comunicação virtual dos membros do Grupo;

V – Pautar a Assessoria de Comunicação do MMA;

VI – Alimentar os meios de comunicação com informações referentes à elaboração da ENCEA.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I Dos membros

Artigo 5º - São atribuições dos membros do Grupo de Trabalho:

I. Participar das reuniões, sub-grupos e demais atividades promovidas, apoiadas ou demandadas;

II. Representar e pautar seu órgão ou unidade acerca das atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho fomentando a sinergia das ações;

III. Executar, no prazo estabelecido, as deliberações do Grupo de Trabalho no âmbito de sua atuação;

V. Comunicar o Grupo de Trabalho sobre ações relativas à temática de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação planejadas, implementadas, coordenadas ou executadas no âmbito de seu órgão ou unidade de representatividade, seja via presencial ou virtual;

VI. Participar das atividades à distância propostas para o Grupo.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Artigo 6º - As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho para elaboração da ENCEA acontecerão toda primeira terça feira de cada mês.

§ 1º - As reuniões do Grupo de Trabalho serão instaladas com a presença de representantes de no mínimo 6 (metade) dos órgãos ou unidades que o constituem.

§ 2º - As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, devendo ser convocadas com antecedência mínima de 4 dias úteis.

Artigo 7º - As decisões das reuniões do Grupo de Trabalho serão sempre tomadas pela maioria simples, considerando-se o coro mínimo para deliberação definido no § 1º no artigo 6º.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 8º - A participação dos representantes no Grupo de Trabalho não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Artigo 9º - Este Regimento e quaisquer alterações fca submetido à aprovação do Grupo.

Artigo 10º - As unidades ou órgãos integrantes deste grupo deverão viabilizar a participação de seus representantes.

Artigo 11º - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Lista de Colaboradores da Oficina

OFICINA DE COLABORADORES ENCEA

18 e 19 de Junho/2008 - Bay Park Hotel, Brasília-DF

Lista de Presença dos Participantes:

Representante - Órgão; Telefone / Fax / Correio eletrônico

Cecília Manavella - DAP/MMA;

(61) 3317-1771 / (61) 3317-1174 / cecilia.manavella@mma.gov.br

Ana Flora Caminha - DAP/MMA;

(61) 3317-1285 / (61) 3317-1174 / ana.caminha@mma.gov.br

Flávia M. Rossi de Moraes - EA/ICMBio;

(61) 3316-1959 / favia-morais@icmbio.gov.br

Rachel Trajber - MEC;

(61) 2104-6142 / racheltrajber@mec.gov.br

Jasy Abreu - WWF-Brasil ;

(92) 3644-3844 / (92) 3644-3844 / jasy@wwf.gov.br

Ismael Nobre - CSU;

(11) 3746-9193 / nobre@colostate.edu

Alvamar Costa de Queiroz - IBAMA/RN;

(84) 3201-5840 / (84) 3201-5840 / costa.queiroz@yahoo.com.br

Eurípia Maria da Silva - ICMBio/DIBIO;

(61) 3316-1989 / euripiadasilva@gmail.com

Fátima Becker Guedes - Agenda 21/MMA;

(61) 3317-1253 / (61) 3317-1765 / fatima.guedes@mma.gov.br

Michelle Milhomem - Agenda 21/MMA;

(61) 3317-1036 / (61) 3317-1765 / michelle.milhomem@mma.gov.br

Thiago Antonio de Sousa Figueiredo - Instituto Mamirauá;

(91) 3201-8090 / thiago@mamiraua.org.br

Suzana M. Pádua Ipê - Inst. de Pesq. Ecológicas;

(61) 3368-8012 / (11) 4597-1327 / suzana@ipe.org.br

Carlos Hiroo Saito - UnB/Dep. Ecologia;

(61) 9333-2087 / (61) 3273-4571 / saito@unb.br

Lílian de Carvalho Lindoso - Ibama/TO;

(63) 3219-8433 / (63) 3215-2645 / lilian.lindoso@ibama.gov.br

Anderson Guimarães Pereira - DEA/SAIC/MMA;

(61) 3317-1512 / (61) 3317-1980 / anderson.pereira@mma.gov.br

Flávia Regina Q. Batista - ICMBio/PNE;

(64) 3929-6000 / (64) 3929-6000 / frqbatista@gmail.com

Mauricio Barbosa Muniz - PDA/MMA;
(61) 3214-8444 / (61) 3214-8480 / mauricio.muniz@mma.gov.br

Thais Ferraresi Pereira DEA/MMA;
(61) 3317-1560 / (61) 3317-1757 / thais.pereira@mma.gov.br

Mayla Willik Valenti UFSCar/CESCar;
(16) 9705-8405 / maylabio@yahoo.com

Zysman Neiman UFSCar Sorocaba;
(11) 5575-7644 / zysman@physics.org.br

Luiz Afonso Vaz de Figueiredo - Fundação Santo André/SBE;
(11) 4974-7228 / (11) 9511-8624 (cel.)

Leo Eduardo de C. Ferreira - Terra Mater;
(19) 3038-0699 - leoarvoredo@gmail.com

Anna Julia Passold - Instituto Ekos Brasil;
(11) 5505-6371 / (11) 5505-6371 / anna.julia@ekosbrasil.org.br

Marcelo Limont - Mater Natura;
(41) 9920-3373 / marcelobio@yahoo.com.br

Fabiana Prado - Mater Natura;
(61) 9244-9191 / (41) 3013-7185 / pradof@uol.com.br

Beatriz Nascimento Gomes - Ibama/MA/NUC;
(98) 3231-3010 / (98) 3231-3070 / beatriz.gomes@ibama.gov.br

Paola Vieira Ribeiro - PN Canastra/ICMBio;
(37) 3433-1195 / (37) 3433-1840 / paola.ribeiro@icmbio.gov.br

Ana Luiza C. B. Figueiredo - DEA/MMA;
(61) 3317-1291 / ana.fgueiredo@mma.gov.br

Iara Carneiro - DEA/MMA;
(61) 3317-1222 / (61) 3317-1757 / iara.carneiro@mma.gov.br

Maria Rita Avanzi - DEA/MMA;
(61) 3317-1470 / maria.rita.avanzi@mma.gov.br

Liliana de Salvo Souza - PROECOTUR/MMA;
(61) 3317-1413 / liliana.souza@mma.gov.br

Marcos Sorrentino - DEA/MMA;
(61) 3317-1207 / marcos.sorrentino@mma.gov.br

Mauricio Marcon R. Silva - ICMBio;
(61) 3316-1959 / mauriciomarcon.silva@icmbio.gov.br

Vivian Beck Pombo - DCBIO/MMA;
(61) 3317-1658 /- vivian.pombo@mma.gov.br

Luiz Fernando Ferreira - PROECOTUR/MMA;
(61) 3317-1427 / fernando.ferreira@mma.gov.br

Iaiá Floresta - ICMBio/DIUSP;
(61) 3316-1542 / luadafloresta@yahoo.com.br

Gleice Maria de Assunção - ICMBio/PN Brasília;
(61) 3465-2085 / gleice_assunp@hotmail.com

Fabiola Assis de Abreu - ICMBio/DIUSP
(61) 3316-1909 / fabiolaassisdeabreu@yahoo.com.br

Maura Machado Silva DEA/MMA;
(61) 3317-1207 / maura-silva@mma.gov.br

Helio Jorge Cunha - DCBIO/MMA;
(61) 3317-1651 / helio.cunha@mma.gov.br

Maria Mirtes Machado Lopes - ICMBio/APA Nasc. Rio Vermelho;
(62) 3049-1001 / (62) 3049-1001 / maria-mirtes.lopes@icmbio.gov /
mirtesmambai@hotmail.com

Maristela Benites - Instituto Physis - Cerrado;
(67) 9959-5150 / mari.benites@physis.org.br

Simone Mamede - ICMBio/DEA/MMA;
(67) 9647-4167 / mamede@physis.org.br

Viviane Vazzi Pedro MEC;
(61) 2104-6264 / viviane.pedro@mec.gov.br

Moacir Arruda - ICMBio;
(61) 3316-1757 / moacir.arruda@icmbio.gov.br

Questionários revisados para o diagnóstico

Parte 1 - Questionário diagnóstico da ENCEA

Este questionário foi enviado para diferentes atores/instituições que podem colaborar com o diagnóstico da comunicação e da educação ambiental em Unidades de Conservação, entorno, zona de amortecimento e corredores ecológicos.

O diagnóstico subsidiará a elaboração do documento inicial da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (ENCEA), que será disponibilizado em consulta pública em breve.

Procure preenchê-lo até o final, não deixando perguntas sem respostas e utilizando-o de acordo com a realidade a qual você pertence. Caso sua instituição atue em mais de uma Unidade de Conservação, procure responder um questionário para cada, de forma que aborde as diferentes realidades.

Em seguida, envie o questionário respondido anexado a um email, em formato “.doc”, para o endereço: encea@mma.gov.br.

Agradecemos a participação!

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Instituição: _____

Cargo que ocupa na UC: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado: _____

CEP: _____

Telefone com DDD: _____

Email: _____

Área de Formação: _____

Nome da UC em que atua: _____

Atua: () No entorno da Unidade de Conservação.

() Dentro da Unidade de Conservação.

() Dentro da UC e em seu entorno.

Em que ano foi criada a UC em que você atua? _____

Questões / Respostas:

1. Caso sua instituição não desenvolva ações de comunicação e educação ambiental no âmbito do SNUC, responda:

1.1. Não há vontade política.

1.2. Outras atividades são consideradas prioritárias. Quais? _____

1.3. Faltam recursos financeiros.

1.4. Faltam recursos humanos.

1.5. Não há atividades de comunicação e/ou educação ambiental previstas no Plano de Manejo da UC.

2. A Unidade de Conservação em que sua instituição atua é:

2.1. Federal.

2.2. Estadual.

2.3 Municipal.

2.4. Particular.

3. A qual categoria pertence a Unidade de Conservação em que sua instituição atua?

3.1. Unidade de Proteção Integral: Estação Ecológica.

3.2. Unidade de Proteção Integral: Reserva Biológica.

3.3. Unidade de Proteção Integral: Parque Nacional.

3.4. Unidade de Proteção Integral: Monumento Natural.

3.5. Unidade de Proteção Integral: Refúgio de Vida Silvestre.

3.6. Unidade de Uso Sustentável: Área de Proteção Ambiental.

3.7. Unidade de Uso Sustentável: Área de Relevante Interesse Ecológico.

3.8. Unidade de Uso Sustentável: Floresta Nacional.

3.9. Unidade de Uso Sustentável: Reserva Extrativista.

3.10. Unidade de Uso Sustentável: Reserva de Fauna.

3.11. Unidade de Uso Sustentável: Reserva de Desenvolvimento Sustentável.

3.12. Unidade de Uso Sustentável: Reserva Particular do Patrimônio Natural.

4. A Unidade de Conservação em que sua instituição atua tem Plano de Manejo?

4.1. Sim.

4.2. Não. Em caso negativo, vá direto para a questão nº 9.

5. O plano de manejo da UC em que atua está em operação?

- 5.1. Sim.
- 5.2. Não.

6. Você conhece o Plano de Manejo da Unidade de Conservação em que atua?

- 6.1. Sim.
- 6.2. Não.

7. O Plano de Manejo da Unidade de Conservação em que sua instituição atua prevê ações de comunicação?

- 7.1. Sim.
- 7.2. Não.

8. O Plano de Manejo da Unidade de Conservação em que sua instituição atua prevê ações de educação ambiental?

- 8.1. Sim.
- 8.2. Não.

9. Existe Conselho Gestor na Unidade de Conservação em que sua instituição atua?

- 9.1. Sim.
- 9.2. Não. Em caso negativo, vá direto para a questão nº 14.

10. O Conselho Gestor de Gestão da Unidade de Conservação em que sua instituição atua reúne-se periodicamente?

- 10.1. Sim.
- 10.2. Não.

11. Houve processo de formação do Conselho Gestor - O Conselho de Gestão da Unidade de Conservação em que sua instituição atua é:

- 11.1. Consultivo.
- 11.2. Deliberativo.

12. O Conselho de Gestão da Unidade de Conservação em que sua instituição atua é paritário?

- 12.1. Sim.
- 12.2. Não.

13. A instituição da qual você faz parte participa/contribui com o Conselho Gestor?

13.1. Sim.

13.2. Não. Por quê? _____

14. Que atividades de educação ambiental e comunicação em Unidades de Conservação ou entorno sua instituição desenvolve?

14.1. Atividades relacionadas à visitação pública.

14.2. Divulgação e articulação com meios de comunicação.

14.3. Elaboração distribuição de materiais diversos.

14.4. Distribuição de materiais diversos.

14.5. Atividades formativas expositivas nas escolas (palestras, encontros e reuniões) e arte-educação.

14.6. Pesquisa em Comunicação e Educação Ambiental.

14.7. Apoio a projetos.

14.8. Atividades relacionadas à Gestão Participativa.

14.9. Atividades relacionadas ao Manejo Ambiental.

14.10. Outros. Quais? _____

15. Que estruturas para desenvolver ações de educação ambiental ou comunicação sua instituição utiliza na Unidade de Conservação ou entorno?

Obs: Essas respostas foram indicado pelo próprio diagnóstico

15.1. Centro de Visitantes.

15.2. Escola.

15.2. Tele-centro.

15.3. Sala Verde.

15.4. Rádio Comunitária.

15.5. Áreas Naturais da UC.

15.6. Infra-estrutura administrativa da UC.

15.7. Outras. Quais? _____

16. As atividades de EA são desenvolvidas com base em que linha(s) político-pedagógica(s)?

16.1. Alfabetização ecológica.

16.2. Ecopedagogia.

16.3. Educação Ambiental crítica.

- 16.4. Educação ambiental transformadora.
 - 16.5. Educação ambiental emancipatória.
 - 16.6. Educação no processo de gestão ambiental.
 - 16.7. Outras. Quais? _____
-

16.8. Não sei.

17. Em que documentos, bases legais “são embasadas” as ações de educação ambiental e de comunicação desenvolvidas na Unidade de Conservação e/ou entorno?

- 17.1. Lei nº 6938/81: Política Nacional de Meio Ambiente.
 - 17.2. Lei nº 9795/99: Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e Decreto nº 4281/02, que regulamenta a PNEA.
 - 17.3. Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).
 - 17.4. Lei nº 10.650: dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA.
 - 17.5. Tratado da Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.
 - 17.6. Lei nº 9985/00: Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e Decreto nº 4340/02, que regulamenta o SNUC.
 - 17.7. Decreto nº 5758/06, que institui o Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP).
 - 17.8. Deliberações das Conferências Nacionais de Meio Ambiente.
 - 17.9. Plano de Manejo da Unidade de Conservação.
 - 17.10. Leis estaduais de Meio Ambiente.
 - 17.11. Política Estadual de Educação Ambiental.
 - 17.12. Programa Estadual de Educação Ambiental.
 - 17.13. Leis municipais de Meio Ambiente.
 - 17.14. Carta da Terra.
 - 17.15. Agenda 21.
 - 17.16. Lei de crimes ambientais 9605/98.
 - 17.17. Outros. Quais? _____
-

17.18. Conferência de Estocolmo.

17.19. Relatório Brundtland.

18. Que públicos são envolvidos com as ações de educação ambiental e comunicação que sua instituição desenvolve?

- 18.1 Comunidades e povos tradicionais residentes.
- 18.2. Comunidade do entorno.

- 18.3. Público de visitação.
 - 18.4. Comunidade científica.
 - 18.5. Estudantes.
 - 18.6. Funcionários/professores de instituições de ensino.
 - 18.7. Gestores públicos.
 - 18.8. Educadores e comunicadores ambientais.
 - 18.9. Técnicos extensionistas e agentes do desenvolvimento rural.
 - 18.10. Fiscais ambientais.
 - 18.11. Produtores rurais.
 - 18.12. Lideranças comunitárias rurais.
 - 18.13. Lideranças comunitárias urbanas.
 - 18.14. Tomadores de decisão de entidades públicas.
 - 18.15. Tomadores de decisão de entidades privadas.
 - 18.16. Servidores e funcionários públicos, privados ou não-governamentais.
 - 18.17. Grupos voluntários.
 - 18.18. Membros dos poderes legislativo ou judiciário.
 - 18.19. Sindicatos, movimentos ou redes sociais.
 - 18.20. Instituições religiosas.
 - 18.21. População em geral.
 - 18.22. Outros. Quais? _____
-

19. Sua instituição trabalha em parceria com outras instituições ou grupos? Se sim, quais?

- 19.1. Governo Federal.
- 19.2. Governo Estadual.
- 19.3. Governo Municipal.
- 19.4. Redes de Educação Ambiental.
- 19.5. Redes de Comunicação Ambiental.
- 19.6. Coletivo Educador.
- 19.7. CIEA
- 19.8 Coletivo Jovem.
- 19.9. Empresas.
- 19.10. ONGs.
- 19.11. Instituições de ensino.
- 19.12. Conselho Gestor da UC.
- 19.13. NEAs/Ibama.
- 19.14. Grupos, Conselhos Comitês Comunitários.

19.15. Fórum de Agenda 21.

19.16. COM-Vidas.

19.17. Movimentos Sociais .

19.18. Organismo internacional.

19.19. Outros. Quais? _____

20. Que temas/conteúdos sua instituição aborda nas ações de educação e comunicação ambiental no âmbito do SNUC que desenvolve?

20.1. Conservação da biodiversidade e dos recursos naturais.

20.2. Valorização da cultura e geração de renda.

20.3. Valorização da biodiversidade para a qualidade de vida.

20.4. Gestão participativa e regulação fundiária.

20.5. Manejo sustentável.

20.6. Outros. Quais? _____

21. Que dificuldades sua instituição encontra para trabalhar ações de educação ambiental e de comunicação nas áreas protegidas e entorno?

21.1 Financeira/econômica

21.2. Ausência de técnicos qualificados.

21.3. Ausência de veículos de comunicação e/ou dificuldade de acessá-los.

21.4. Dificuldade para mobilizar o público.

21.5. Desconhecimento de métodos eficientes/efcazes para implementar ações de EA e comunicação.

21.6. Dificuldade de avaliação dos resultados.

21.7. Outras. Quais? _____

22. De modo geral a quais condições você atribui o sucesso das ações de comunicação e/ou educação ambiental em UCs?

22.1. À destinação específica de recursos para comunicação e educação ambiental.

22.2. À facilidade de produção de mídia interativa (peças e produtos de comunicação).

22.3. As atividades de comunicação e/ou educação ambiental são consideradas prioritárias na instituição.

22.4. À participação e controle social.

22.5. À existência de equipe específica para desenvolver ações de comunicação e/ou educação ambiental.

- 22.6. À existência de equipe qualificada para trabalhar comunicação e/ou educação ambiental no âmbito de UCs.
- 22.7. Às parcerias com outras instituições ou projetos para apoio técnico.
- 22.8. Às parcerias com outras instituições ou projetos para apoio financeiro.
- 22.9. À facilidade de inserção da temática nos meios de comunicação.
- 22.10. À facilidade no acesso a materiais/equipamentos para elaboração e execução das ações de comunicação e/ou educação ambiental.
- 22.11. Outros. Quais? _____
-

23. A instituição em que você atua destina recursos especificamente para atividades de comunicação e/ou educação ambiental?

- 23.1. Sim.
- 23.2. Não.

24. Possui equipe técnica responsável pelas atividades de comunicação e/ou educação ambiental?

- 24.1. Sim.
- 24.2. Não.

Se sim, essa equipe é suficiente? _____

25. Que mecanismos de financiamento e/ou apoio sua instituição utiliza em sua ação de comunicação ou educação ambiental?

Respostas indicadas pelo diagnóstico

- 25.1. Recursos provenientes do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA).
- 25.2. Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- 25.3. Apoio por meio de chancelas de órgãos públicos ou privados.
- 25.4. Patrocínio.
- 25.5. Recursos de emendas parlamentares.
- 25.6. Financiamento por Fundos estaduais e/ou municipais.
- 25.7. Recursos provenientes de compensação ambiental.
- 25.8. Recursos provenientes de multas ambientais.
- 25.9. Trabalho voluntário.
- 25.10. Fundos e editais de comunicação.
- 25.11. Leis de incentivo à comunicação e cultura.
- 25.12. Taxa de visitação ou ingresso.
- 25.13. Recursos advindos de Organismos Internacionais.
- 25.14. ICMS Ecológico.

25.15. Parcerias interinstitucionais .

25.16. Recursos orçamentários da UC oriundos do órgão gestor.

25.17. Outros. Quais? _____

26. Sua instituição utiliza mecanismos de acompanhamento/avaliação das atividades de comunicação e educação ambiental que desenvolve?

26.1. Sim.

26.2. Não.

Se sim, quais? _____

27. Em uma escala de zero (pouco importante) a cinco (muito importante), que importância você diria que esta instituição atribui às ações de comunicação e/ou educação ambiental?

1 - 2 - 3 - 4 - 5

28. O que estimulou a elaboração do projeto de Comunicação e ou Educação Ambiental na Unidade?

28.1. Confito.

28.2. Problemas ambientais.

28.3. Existência de parcerias.

28.4. Ausência de projetos na área.

28.5. Existência de recursos.

28.6. Incentivos através de editais.

28.7. Trabalho acadêmico.

28.8. Outros. Quais? _____

29. Qual(is) o(s) nome(s) do(s) projeto(s) e/ou programa(s) de comunicação e Educação Ambiental é(são) desenvolvido(s) na UC?

Resposta: _____

30. Há quanto tempo é desenvolvido nesta UC?

30.1. Menos de 1 ano.

30.2. De 1 a 2 anos.

30.3. De 2 a 5 anos.

30.4. Mais de 5 anos.

31. Que instituições e/ou pessoas você poderia indicar para participar da elaboração desta estratégia?

Nome: _____

Contato: _____

Nome: _____

Contato: _____

Nome: _____

Contato: _____

Nome: _____

Contato: _____

32. Que resultado considera importante obter com projetos de Comunicação e Educação Ambiental?

() Mobilização comunitária.

() Conscientização.

() Mudança de atitudes.

() Fortalecimento do conselho.

Parte 2 - Questionário para as Escolas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE E CIDADANIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Prezado(a) professor(a),

O MMA, em parceria com MEC e IBAMA/ICMBio, está desenvolvendo estratégias de comunicação e educação ambiental para o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC". Este questionário objetiva o levantamento de informações que permitam a criação de estratégias direcionadas às escolas. Entenda-se como "Unidades de Conservação" as áreas de:

Proteção integral: estações ecológicas, reservas biológicas, parques nacionais, monumentos naturais, refúgios de vida silvestre.

Uso sustentável: áreas de proteção ambiental, áreas de relevante interesse ecológico, florestas nacionais, reservas extrativistas, reservas de fauna, reservas de desenvolvimento sustentável, reservas particulares do patrimônio natural.

Ao preencher o questionário lembre-se:

- A abreviatura "UC" significa Unidade de Conservação.
- Você pode marcar mais de uma opção de resposta quando considerar necessário.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR:

Nome: _____

Disciplina: _____

Série(s): _____

E-mail: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

Nome: _____

Rua/no: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefone/fax: _____

Código Inep: _____

3. CARACTERÍSTICAS DA ESCOLA:

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Municipal | <input type="checkbox"/> Educação Infantil (jardim, pré-escola) |
| <input type="checkbox"/> Estadual | <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental |
| <input type="checkbox"/> Federal | <input type="checkbox"/> Ensino Médio |
| <input type="checkbox"/> Particular | |

4. Você conhece a UC mais próxima?

Não.

Sim. Qual? _____

5. Qual a distância em quilômetros da sua escola à UC?

6. Assinale como você soube da existência da UC:

- Material informativo distribuído pelas UCs (panfetos, jornais, livretos, etc).
 - Placas de sinalização.
 - Rádio, TV.
 - Jornais, revistas.
 - Internet, tecnologias virtuais.
 - Indicação de pessoas.
 - Prestando serviços terceirizados.
 - Trabalhando em ONG q atua na UC.
 - Participando de palestras sobre a UC.
 - Participando de cursos e eventos na UC.
 - É morador(a) da UC.
 - Todos já conheciam a UC.
 - Outros. Quais? _____
-

7. Você desenvolve ou participa de atividades com seus alunos dentro da UC?

Não.

Sim. Assinale quais:

- Caminhada em trilhas interpretativas.
- Atividades de pesquisa dentro da UC (em campo).
- Atividades de pesquisa dentro de alguma estrutura-física da UC (Sala Verde, Biblioteca, Centro de Educação Ambiental, Museu, Laboratório).

- Eventos diversos (feiras, congressos, encontros, atividades culturais, esportivas, etc.).
 - Ações em prol da gestão da UC (participação em planos de manejo, em reuniões dos conselhos gestores, etc.).
 - Envolvimento da comunidade escolar em ações em prol da conservação da UC (campanhas educativas, coleta de lixo, etc.).
 - Atividades de lazer (banhos de cachoeira, esportes de aventura, etc.).
 - Cursos, reuniões, formações, treinamentos ou palestras de educação ambiental.
 - Criação e desenvolvimento de Com-Vida (Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas escolas ou comunidades) ou de Agendas 21 na escola.
 - Realização de feiras de ciências ambientais, exposições e similares.
 - Realização de outras atividades pedagógicas realizadas pelas escolas fora do turno, como atividades complementares ou na perspectiva da educação integral.
 - Outros. Quais? _____
-

8. As atividades realizadas com a UC são planejadas no currículo e/ou no calendário anual de atividades da escola?

- Não.
- Sim.
- Não sei.

9. As visitas à UC são trabalhadas com os alunos?

Não.

Sim. Assinale como:

- Nos conteúdos curriculares da minha disciplina.
 - Transversalmente, envolvendo mais de uma disciplina em projetos coletivos.
 - Em projetos de pesquisa.
 - Em ações de mobilização e participação social, na UC.
 - Outros. Quais? _____
-

10. Você utiliza material de apoio para trabalhar as visitas às UCs?

Não.

Sim. Assinale qual/quais:

- Material informativo distribuído pelas UCs e Órgãos Ambientais.
- Revistas, periódicos.

- Internet, CDs, DVDs.
 - Televisão.
 - Material pedagógico de uma disciplina, contendo informações sobre meio ambiente.
 - Material bibliográfico ou científico sobre temas ambientais.
 - Material pedagógico específico sobre temas ambientais.
 - Legislação ambiental.
 - Material bibliográfico das Salas Verdes , bibliotecas, museus e Centros de Educação Ambiental.
 - Materiais resultantes de encontros, cursos, congressos envolvendo a temática.
 - PCNs.
 - Outros. Quais? _____
-

11. Sua escola encontra dificuldades em trabalhar com a UC?

Não.

Sim. Assinale qual/quais:

- No acesso ou transporte.
 - Na formação dos professores em relação aos temas ambientais.
 - O material didático não é adequado.
 - Na inserção das questões ou atividades relacionadas à UC nos temas ambientais discutidos no currículo e no calendário anual.
 - Dificuldades em mobilizar a comunidade escolar.
 - Falta de apoio dos diretores e gestores de educação para a abordagem das temáticas relacionadas à UC.
 - Falta de integração entre a UC e a comunidade escolar.
 - Outras. Quais? _____
-

12. A escola tem algum parceiro que apóie o trabalho com as questões ambientais?

Não.

Sim. Assinale qual/quais:

- Poder público (prefeituras, secretarias estaduais, programas federais, IBAMA, etc.).
- Organizações não-governamentais sem fins lucrativos (ONGs, Associações, cooperativas)
- Empresas privadas.
- Mídia (rádio, tv, jornais).
- Universidades.

() FNDE.

() Outros fundos nacionais, estaduais ou municipais de educação e meio ambiente, como o FNMA, FUNBIO e outros)

() Outros. Quais? _____

13. Quais ações envolvendo UCs você sugere para todas as escolas, em relação à:

13.1. Educação ambiental:

() Atividades de pesquisa dentro de alguma estrutura-física da UC (Sala Verde, Biblioteca, Centro de Educação Ambiental, Museu, Laboratório).

() Inserção de elementos da UC no conteúdo escolar em todas as séries, tais como história da UC, relevo, vegetação, fauna, etc.

() Realização de outras atividades pedagógicas extra-classe, como: teatro, palestras, pesquisa de campo.

() Ações em prol da gestão da UC (participação em planos de manejo, em reuniões dos conselhos gestores, etc.).

() Envolvimento da comunidade escolar em ações em prol da conservação da UC (campanhas educativas, coleta de lixo, etc.).

() Atividades de lazer (banhos de cachoeira, esportes de aventura, etc.).

() Cursos, reuniões, formações, treinamentos ou palestras de educação ambiental.

() Realização de feiras de ciências ambientais, exposições e similares.

13.2. Comunicação:

() produção de cartazes, cartilhas, faixas, livretos, placas e outros materiais gráficos, impressos ou visuais com a participação de alunos e professores.

() produção de filmes, vídeos, documentários e materiais audiovisuais em geral, com a participação de alunos e professores.

() produção de comunicação por meios visuais, como sites, blogs, comunidades virtuais etc.

() Articulação e incentivo à comunicação a distância entre redes, comunidades, coletivos, grupos e instituições, para tratar da UC.

14. Você acredita que a sua comunidade escolar conhece ou sabe da existência da UC mais próxima da sua escola?

() Sim.

() Não.

15. E a comunidade de forma geral conhece ou sabe da existência da UC mais próxima da sua escola?

Resposta: _____

Parte 3 - Questionário para preenchimento pela Gestão da UC

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Nome: _____

Tipo de UC:

- Federal.
- Estadual.
- Municipal.

Proteção integral

- Estação ecológica.
- Reserva biológica.
- Parque nacional.
- Monumento natural.
- Refúgio de vida silvestre.

Uso sustentável

- Área de proteção ambiental.
- Área de relevante interesse ecológico.
- Floresta nacional.
- Reserva extrativista.
- Reserva de fauna.
- Reserva de desenvolvimento sustentável.
- Reserva particular do patrimônio natural.

Comentários:

GLOSSÁRIO

I – Comunicação ambiental: é dotada de caráter dialógico e utiliza os mais diversos instrumentos para sua efetivação, na participação mútua possibilita a construção de identidade individual e coletiva, confere visibilidade às experiências humanas, agindo em favor da convergência para ação coletiva, empoderamento da sociedade no conhecimento e apropriação das questões ambientais.

II - Educomunicação socioambiental: permite a interatividade dinâmica entre saberes, pensamentos e conhecimentos dos sujeitos envolvidos, inter-relacionando a comunicação e a educação, conferindo a abertura de caminhos que possibilitem a construção coletiva de uma nova lógica e intensificando o papel dos meios de comunicação para atuação cidadã frente às questões ambientais. O conceito da educomunicação propõe, na verdade, a construção de ecossistemas comunicativos abertos, dialógicos e criativos, nos espaços educativos, quebrando a hierarquia na distribuição do saber, justamente pelo reconhecimento de que todas as pessoas envolvidas no fluxo da informação são produtoras de cultura, independentemente de sua função operacional no ambiente. A educomunicação tem como meta construir a cidadania, a partir do pressuposto básico do exercício do direito de todos à expressão e à comunicação.

III - Educação ambiental: os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

IV - Educação Ambiental formal: desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando: I) educação básica: educação infantil; ensino fundamental e ensino médio; II) educação superior; III) educação especial; IV) educação profissional; V) educação de jovens e adultos. A educação ambiental formal deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

V - Educação Ambiental não-formal: Entende-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

VI - Unidade de Conservação da Natureza: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

VII - Unidade de Conservação de Proteção Integral: É admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. O objetivo básico destas Unidades é a preservação da natureza.

VIII - Unidade de Conservação de Uso Sustentável: tem como objetivo básico compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

IX - Plano de Manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

X - Corredores ecológicos: porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

XI - Reserva da Biosfera: é um modelo, adotado internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações.

XII - Mosaico de Unidades de Conservação: conjunto de Unidades de Conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas que demandam uma gestão integrada e participativa.



ICMBio
MMA

Ministério
da Educação

Ministério do
Meio Ambiente

